

J & G POLPAS

COLÔNIA SÃO JOAQUIM - SNº, ZONA RURAL - TERRA ALTA PARÁ

CNPJ: 46.456.172/0001-75

☎ (91) 98402-8461 / ☎ 98763-0815

Email: jgpolpas@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS DE POLPAS DE FRUTAS (01)

DATA: 12/01/2023

Nº	PRODUTOS	R\$:
01	POLPA DE AÇAÍ CONCENTRADO CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01kg.	14,50
02	POLPA DE ACEROLA CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	8,50
03	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	12,55
04	POLPA DE GOIABA CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	8,70
05	POLPA DE ABACAXI CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	8,45
06	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	11,50
07	POLPA DE MURUCI CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	10,50
08	POLPA DE TAPEREBÁ CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	11,55

J & G POLPAS
CNPJ: 46.456.172/001-75

João B. do Nascimento
Responsável

Data: 12/01/2023

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA J & G POLPAS

APAESPA

Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Pará

CNPJ: 07.678.416/0001- Insc. Estadual: 15.575.579-
Travessa Marta Ribeiro, n.º 56; Quadra: 42; Lote: 14, CEP 68.746-
Fone: (91)99322767 - e-mail: apaespa.castanhal@gmail.com
Castanhal/Pará/Brasil

COTAÇÃO DE PREÇOS AGRICULTURA FAMILIAR INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

01	ABACAXI IN NATURA: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	5,03 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
02	ABOBORA TIPO JACAREZINHO: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	5,36 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
03	BANANA REGIONAL TIPO PRATA: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	5,85 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
04	CARIRU: produto in natura dividido em maços iguais, livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	13,03 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
05	CEBOLA: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	10,98 Kg	Embalagem plástica de 20 Kg.

06	CEBOLINHA: produto in natura dividido em maços iguais, livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	13,92 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
07	CHEIRO VERDE: produto in natura dividido em maços iguais, livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	25,86 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
08	COMINHO MOIDO: Produto natural de boa qualidade e embalagem transparente validade mínima de 06 meses.	20,33 Kg	Embalagem plástica transparente de 100 g acondicionadas em caixa.
09	COUVE: produto in natura dividido em maços iguais, livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	14,95 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas.
10	FARINHA DE TAPIOCA: Classe granulado tipo 1, embalagem apropriada de 500 g. data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	20,16 Kg	Embalagem plástica transparente de 500g acondicionadas em fardo de 20 kg.
11	FEIJÃO CAUPI: Produto sem sujidades dividido em pacotes de 01 kg	13,69 Kg	Embalagem plástica transparente de 1 Kg acondicionadas em fardos de 50 kg.
12	JAMBÚ: produto in natura dividido em maços iguais, livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	13,89 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
13	LARANJA IN NATURA: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	5,93 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
14	LIMÃO: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	6,68 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
15	MACAXEIRA: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem	5,70 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas.

	danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.		
16	MAMÃO TIPO HAVAI: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	5,51 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
17	MAXIXE: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	17,33 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
18	MELANCIA: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	4,85 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
19	OVO BRANCO DE GALINHA: Produto novo embalado em cubas de 30 unidades	27,78 CUBA	Acondicionadas em caixas de 360 und higienizadas
20	PÃO CASEIRO: produto embalado em saco plástico transparente, obedecendo a um tamanho padrão, mantendo higiene e ordenados sem que estejam amassados. Deverá ser fabricado com material de primeira qualidade, isento de quaisquer sujidades.	15,23 Kg	Embalagem plástica transparente com no máximo 5 Kg de pães, unidades de 30g.
21	PEPINO: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	5,86 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
22	PIMENTÃO: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	10,25 Kg	Acondicionadas em embalagem original.
23	PIMENTINHA: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	14,56 Kg	Embalagem plástica acondicionadas em tela de 20 kg.
24	POLPA DE AÇAÍ CONCENTRADO CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	18,10 Kg	Embalagem plástica de 1 Kg acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas

25	POLPA DE ACEROLA CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	14,56 Kg	Embalagem plástica de 1 Kg acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
26	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	17,30 kg	Embalagem plástica de 1 Kg acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
27	POLPA DE GOIABA CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	14,40 Kg	Embalagem plástica de 1 Kg acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
28	POLPA DE ABACAXI CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	15,77 Kg	Embalagem plástica de 1 Kg. acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
29	POLPA DE MARACUJA CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	15,99 kg	Embalagem plástica de 1 Kg acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
30	POLPA DE MURUCI CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	15,00 Kg	Embalagem plástica de 1 Kg acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
31	POLPA DE TAPEREBÁ CONGELADA: Produto concentrado com data de fabricação e prazo de validade, embalado em pacote de 01 kg.	12,55 Kg	Embalagem plástica de 1 Kg acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
32	REPOLHO: produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	9,88 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas

33	ALFACE: folhas frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	20,16 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas.
34	CENOURA: produto in natura, sem rama e sem sujidades, em perfeito estado para consumo, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	9,90 Kg	Embalados em sacos transparentes, obedecendo a um tamanho padrão até 5 kg.
35	BATATA: produto in natura, sem rama e sem sujidades, em perfeito estado para consumo, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	12,54 Kg	Embalados em sacos transparentes, obedecendo a um tamanho padrão até 5 kg.
36	TOMATE: produto in natura, sem rama e sem sujidades, em perfeito estado para consumo, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	11,71 Kg	Embalados em sacos transparentes, obedecendo a um tamanho padrão até 5 kg.
37	COLORIFICO: Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos.	18,52 Kg	Pacote de 100 g / fardo até 5kg
38	ALHO A GRANEL: 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote.	25,44 Kg	Embalagem de 500 g
39	TANGERINA: Produto in natura de tamanho uniforme, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causado por pragas.	7,05 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
40	FARINHA DE MANDIOCA: Classe granulada tipo I, embalagem apropriada de 01 Kg, data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega	12,97 Kg	Embalagem Plástica transparente de 01 kg acondicionado em fardo de 50kg

41	FEIJÃO CORDA: produto in natura dividido em maços iguais, livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou causados por pragas	18,32 Kg	Acondicionadas em basquetas plásticas higienizadas
----	--	----------	--

Castanhal, 10 de janeiro de 2023.

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO
DO:07678416000102

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO
DO:07678416000102
Dados: 2023.02.06 15:41:43 -03'00'

Alírio José Duarte
Representante Legal


Painel de Preços
 ECONOMIA

MÉDIA: R\$ 4,46
 MEDIANA: R\$ 4,05
 MENOR: R\$ 1,70

ELETROS APLICADOS
 Unidade de Fomento em Realização
 2022 - Ano da Compra
FRUTA, TIPO: ABACAXI PEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - PA - 2022

Quantidade total de registros: 20
 Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
000402022	00001	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	12,474	R\$ 1,70	TERANOVA SERVICOS DE LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120523	18/07/2022
000252021	00001	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	9,266	R\$ 1,78	E AACCANTARA S CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160493	16/09/2022
000402022	00001	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	3,126	R\$ 2	BIMCAY L GOES	COMANDO DA AERONAUTICA	120523	18/07/2022
000137022	00001	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	2,40	R\$ 2,15	DAVIES COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160493	22/02/2022
000752021	00001	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	601	R\$ 2,40	F. F. F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120523	10/06/2022
000012022	00001	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	4276	R\$ 2,40	BRUNO	COMANDO DA AERONAUTICA	120523	10/06/2022

0003432022	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 600	R\$4,95	AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	06/07/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 400	R\$4,95	AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16/09/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 100	R\$4,95	AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13/07/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 400	R\$4,95	AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14/10/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 70	R\$4,52	QUARIF E DINARIELTA	COMANDO DO EXERCITO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	06/06/2022
0003110202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 150	R\$5,47	ASSOCIACAO PRG DESENVOLVIMENTO RURAL DA TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14/10/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 100	R\$6,49	JOSE DE AGUIAR ALVES	COMANDO DA AERONAUTICA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22/08/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 500	R\$1,18	COOPERATIVA TAPAPISTO AGRICULTORA FACILVAR	COMANDO DA AERONAUTICA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22/08/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 500	R\$9,29	UNIVERSAL COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	27/06/2022
0003070202	Dispensa de Licitação	464374	FRUTA	QUILOGRAMA - 100	R\$10,99	AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	29/08/2022

Portal de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5,61

MEDIANA

R\$ 5,33

MENOR

R\$ 1,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

LEGUME IN NATURAL TIPO:ABOBORA MORANGA PA 2022

UF: Acre - 1ª Compra

Quantidade total de registros: 21
Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Numero do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASP	Data da Compra
00040/2022	000024	Pregão	463746	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	12,000	R\$1,90	TERRANOVA SERVICOS DE LOCOMOÇÃO E COMERCIO AERONAUTICA	COMANDO DA FUAB	128678	08/07/2022
00025/2021	000002	Pregão	463746	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	3,548	R\$2,39	FALCANTARA S CIA LTDA	COMANDO DA FUAB	168193	05/03/2022
00045/2022	000066	Pregão	463746	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	5,120	R\$2,30	SANTOS TELECOM	EMPRESA COMPLEXO HOSPITALAR	135909	06/10/2022
00014/2021	000016	Pregão	463746	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1,160	R\$2,00	CARVALHO SANCHEZ	SERVICOS HOSPITALARES	358485	21/03/2022
00020/2022	000021	Pregão	463746	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	2,000	R\$2,00	OS SANTOS CHERRIN	COMANDO DA FUAB	135909	06/10/2022

000142022	00002	Dispensa de Licitação	463746	LEGUME IN NATURA	QUILÓGRAMA	500	00002	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUTOS FAMILIARES DA REGIÃO AMAZÔNICA	COMANDO DO EXERC. FIC	161520-22	BRASÍLIA LOGÍSTICO DE SELVA	22/08/2022
000622022	00001	Dispensa de Licitação	463746	LEGUME IN NATURA	QUILÓGRAMA	50	00002	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA	COMANDA 400 DO EXERC. FIC	161520-22	161520-22	21/08/2022
000142022	00002	Dispensa de Licitação	463746	LEGUME IN NATURA	QUILÓGRAMA	500	00002	COOPERATIVA IAPACOS DE AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERC. FIC	161520-22	161520-22	21/08/2022

MÉDIA
R\$ 5,48

MEDIANA
R\$ 4,87

MENOR
R\$ 1,95

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
QUILOGRAMA FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL PA 2022

Quantidade total de registros: 38
Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2020	00082	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	4.632	R\$1,95	PLASMOBRAS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00040/2022	00002	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	14.438	R\$2,20	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00025/2021	00046	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	13.554	R\$2,25	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00003/2022	00084	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$2,36	SANTOS E LEAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00046/2022	00002	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	2.080	R\$3	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00040/2022	00082	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	4.812	R\$3,20	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00019/2022	00008	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	7.643	R\$3,27	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022

00013/2022	00038	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	1.290	R\$3.70	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00009/2022	00015	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	9.700	R\$3.71	L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022
00019/2022	00101	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	264	R\$3.76	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00150	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	106	R\$3.76	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00057	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	106	R\$3.76	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00020/2022	00017	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	800	R\$3.99	E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/09/2022
00026/2022	00009	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	4.500	R\$4.21	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MARABA	27/04/2022
00007/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$4.50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	26/07/2022
00030/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	1.083	R\$4.50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO (CMN)	19/07/2022
00056/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$4.50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO (CMN)	28/09/2022
00017/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$4.50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	29/08/2022
00001/2022	00113	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$4.79	M N ALIMENTOS & SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00042/2022	00043	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	550	R\$4.95	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00048/2022	00001	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	240	R\$4.95	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	10/08/2022
00009/2022	00003	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$5.64	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARA	158308 - INST. FED. PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00009/2022	00076	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	340	R\$5.90	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022

Relatório gerado dia: 27/01/2023 às 11:15
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2022	00004	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$6	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABA PA	07/10/2022
00014/2022	00008	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$6,02	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00010/2022	00001	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	5.600	R\$6,35	LUCIVAL BRITO PEREIRA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158518 - INSTITUTO FEDERAL DO PARA/CAMPUS SANTAREM	14/10/2022
00004/2022	00014	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$6,60	RODRIGUES E PENATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00001/2022	00041	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$6,95	S. COSTA DE SOUSA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00009/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$7,30	JOSE DE AGUIAR ALVES	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00032/2022	00012	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$7,52	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00031/2022	00041	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$8,61	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00047/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$8,95	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/06/2022
00034/2022	00005	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	620	R\$8,95	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	18/04/2022
00062/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$8,95	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/09/2022
000120/2022	00007	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	178	R\$8,95	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
000143/2022	00001	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	458	R\$8,95	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/06/2022
00062/2022	00020	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$9,22	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00012/2022	00016	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$9,75	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAEMO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022

MÉDIA R\$ 4,60 MEDIANA R\$ 4,82 MENOR R\$ 2,59

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
QUILOGRAMA LEGUME IN NATURAL, TIPO:CEBOLA BRANCA PA 2022

Quantidade total de registros: 37
Registros apresentados: 1 a 37

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2021	00040	Pregão	463781	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	4.906	R\$2,59	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	13/07/2022
00004/2022	00016	Dispensa de Licitação	463781	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	100	R\$2,80	RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00072/2020	00085	Pregão	463781	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	3.624	R\$2,95	PLASMOBRAS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00126/2021	00021	Pregão	463781	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	8.300	R\$2,99	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00040/2022	00104	Pregão	463781	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	7.000	R\$3,06	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022

00040/2022	00041	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	21.000	R\$3,10	TERRANOVA SERVICOS DE LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00001/2022	00015	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.603	R\$3,2652	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	16/03/2022
00003/2022	00089	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.000	R\$3,60	SANTOS E LEO LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00002/2022	00015	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	800	R\$3,6997	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	24/03/2022
00004/2021	00213	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	14.688	R\$3,81	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PA	18/10/2022
00133/2021	00085	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	23.250	R\$3,84	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00004/2021	00321	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	12.672	R\$3,87	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PA	18/10/2022
00026/2022	00015	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4.000	R\$3,91	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	27/04/2022
00007/2021	00022	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.350	R\$4	DUARTE E DUARTE LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST.FED.DO PARÁ/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022
00031/2022	00064	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	6.000	R\$4,32	TL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00009/2022	00084	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	234	R\$4,40	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00010/2022	00015	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	6.000	R\$4,50	S O CORDEIRO DE ISOZA LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	25/04/2022

000133/2021	00089	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	7.750	R\$4,64	4. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00013/2022	00043	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	1.950	R\$4,82	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10993516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00012/2022	00039	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	1.630	R\$4,95	JINA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, IMAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIREL	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00007/2022	00020	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	3.290	R\$4,99	J A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	20/05/2022
00006/2022	00014	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	2.600	R\$5	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM	18/08/2022
00021/2022	00012	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$5	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	08/08/2022
00019/2022	00062	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	106	R\$5,10	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00107	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	66	R\$5,10	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00015	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	2.561	R\$5,10	MARIA FRANCIETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00156	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	26	R\$5,10	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00046/2022	00020	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	1.560	R\$5,39	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00023/2022	00018	Pregão	463781	LEGUME NATURA	QUILOGRAMA	400	R\$5,59	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	22/07/2022

00003/2022	00228	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$5,63	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE -25/07/2022 DO PARÁ
00003/2022	00126	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	262	QUILOGRAMA	R\$5,63	SOUZA & FADANELLI LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE -25/07/2022 DO PARÁ
00042/2022	00057	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	5.660	QUILOGRAMA	R\$5,6899999999999995	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
00009/2022	00041	Dispensa de Licitação	463781	LEGUME IN NATURA	3.000	QUILOGRAMA	R\$5,75	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELÉM
00013/2022	00024	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	2.000	QUILOGRAMA	R\$6	INOVA ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
00004/2022	00049	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	1.000	QUILOGRAMA	R\$6,28	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA
00021/2022	00034	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	3.200	QUILOGRAMA	R\$6,90	MARCIA C DIAS CASSEB	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
00001/2022	00005	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA	640	QUILOGRAMA	R\$6,9399999999999995	S. COSTA DE SOUZA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA



MÉDIA

R\$ 9,03

MEDIANA

R\$ 9,85

MENOR

R\$ 2,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

UF Ano da Compra

CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL PA 2022

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00015	Pregão	463878	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	3.703	R\$2,50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00009/2022	00042	Dispensa de Licitação	463878	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	800	R\$5,84	COMANDO DA AERONAUTICA TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00040/2022	00105	Pregão	463878	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.120	R\$9,40	SANTOS E LEO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00003/2022	00090	Pregão	463878	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	180	R\$9,85	SANTOS E LEO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00040/2022	00042	Pregão	463878	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	5.880	R\$11	SANTOS E LEO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00025/2021	00016	Pregão	463878	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.435	R\$11,30	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00046/2022	00030	Pregão	463878	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	208	R\$13,30	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 10,31

MEDIANA

R\$ 13,50

MENOR

R\$ 2,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

QUILOGRAMA **CONDIMENTO**, **TIPO:SALSA**, **APRESENTAÇÃO:NATURAL** **PA** **2022**

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00128	Pregão	463930	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	360	R\$2,75	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
00009/2022	00065	Dispensa de Licitação	463930	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	350	R\$4,15	COMANDO DA AERONAUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022
00025/2021	00038	Pregão	463930	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.726	R\$13,50	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00029/2022	00032	Pregão	463930	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.020	R\$14,35	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	19/12/2022
00019/2022	00038	Pregão	463930	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.857	R\$16,80	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022

MÉDIA

R\$ 7,29

MEDIANA

R\$ 7,50

MENOR

R\$ 1,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE PA 2022

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00013	Dispensa de Licitação	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	150	R\$1,60	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	22/02/2022
00003/2022	00095	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	600	R\$5,95	SANTOS E LEAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00040/2022	00048	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	6.720	R\$7,25	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00025/2021	00020	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	3.236	R\$7,50	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00040/2022	00110	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	1.280	R\$7,50	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00046/2022	00032	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	910	R\$9,07	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00009/2022	00048	Dispensa de Licitação	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	800	R\$12,16	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022

MÉDIA
R\$ 7,46

MEDIANA
R\$ 6,49

MENOR
R\$ 6,23

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJO DE CORDA, TIPO:TIPO 1 PA 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00044	Pregão	464565	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	400	R\$6,23	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PARA	980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUREM	15/03/2022
00004/2022	00035	Pregão	464565	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	230	R\$6,49	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	29/07/2022
00007/2021	00033	Pregão	464565	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	300	R\$9,65	DUARTE E DUARTE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022

MÉDIA

R\$ 12,46

MEDIANA

R\$ 12,46

MENOR

R\$ 11,94

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA VERDURA IN NATURAL, TIPO:JAMBU PA 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

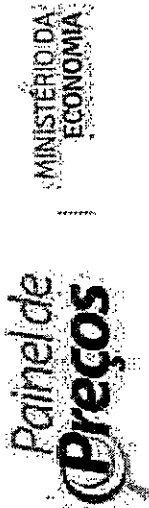
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2022	00033	Pregão	483496	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	312	R\$11,94	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO1 HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UPPA	06/10/2022
000612/2022	00016	Dispensa de Licitação	483496	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	120	R\$12,97	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	06/09/2022

MÉDIA R\$ 4,26
MEDIANA R\$ 3,71
MENOR R\$ 1,69

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
QUILOGRAMA FRUTA, TIPO:LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO:NATURAL PA 2022

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00048	Pregão	464396	FRUTA		QUILOGRAMA	2.179	R\$1,69	E A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	15/03/2022
00072/2020	00090	Pregão	464396	FRUTA		QUILOGRAMA	6.672	R\$1,78	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00003/2022	00107	Pregão	464396	FRUTA		QUILOGRAMA	80	R\$5,63	SOUZA & FADANELLI LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARA	25/07/2022
00062/2022	00025	Dispensa de Licitação	464396	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$7,93	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022



MÉDIA **R\$ 10,00** MEDIANA **R\$ 10,00** MENOR **R\$ 10**

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
EMBALAGEM 500,00 G AMIDO, BASE:DE MANDIOCAL, GRUPO:TAPIOCAL, SUBGRUPO:FLOCOS GRANULADOS, ASPECTO FÍSICO:TPO 1 PA 2022

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2022	00132	Pregão	459082	AMIDO		EMBALAGEM 500,00 G	80	R\$10	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	07/11/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4,24

R\$ 3,98

R\$ 1,79

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL PA 2022

Quantidade total de registros: 38

Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2022	00006	Pregão	464398	FRUTA		QUILOGRAMA	8.000	R\$1,79	E A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00003/2022	00099	Pregão	464398	FRUTA		QUILOGRAMA	120	R\$1,80	SANTOS E LEAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158300 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00025/2021	00051	Pregão	464398	FRUTA		QUILOGRAMA	4.656	R\$1,80	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA B. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00013/2022	00017	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA		QUILOGRAMA	120	R\$1,95	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	22/02/2022
00072/2020	00091	Pregão	464398	FRUTA		QUILOGRAMA	1.454	R\$2,18	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00026/2022	00022	Pregão	464398	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$2,50	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
00004/2022	00050	Pregão	464398	FRUTA		QUILOGRAMA	2.100	R\$2,89	MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	25/02/2022

00042/2022	00105	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	2.700	R\$3,06	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00098/2022	00005	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	400	R\$3,10	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00069/2022	00003	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$3,10	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	13/07/2022
00043/2022	00004	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	400	R\$3,10	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	06/07/2022
00007/2022	00004	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	15	R\$3,10	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	26/07/2022
00108/2022	00005	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	400	R\$3,10	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00056/2022	00004	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	76	R\$3,10	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	28/09/2022
00030/2022	00004	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	300	R\$3,10	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	19/07/2022
00020/2022	00021	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	300	R\$3,13	L.S.DIAS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00009/2022	00030	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	7.680	R\$3,50	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022
00024/2021	00095	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	1.200	R\$3,83	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926008 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	07/01/2022
00046/2022	00011	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	520	R\$3,95	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00009/2022	00091	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	180	R\$4	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00019/2022	00120	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	40	R\$4,18	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00028	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	1.122	R\$4,18	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022

00019/2022	00074	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	53	R\$4,18	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00169	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	53	R\$4,18	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00004/2022	00060	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	R\$4,45	INOVA ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	09/06/2022
00012/2022	00077	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	240	R\$4,70	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
00012/2022	00078	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	250	R\$4,70	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
00009/2022	00019	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$4,72	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00005/2022	00063	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	96	R\$5,06	W. DO S. C. BARRA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	08/06/2022
00003/2022	00108	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	40	R\$5,35	SOUZA & FADANELLI LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARA	25/07/2022
00009/2022	00006	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	800	R\$5,43	JOSE DE AGUIAR ALVES	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEMTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00001/2022	00044	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	60	R\$5,49	S. COSTA DE SOUSA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00032/2022	00017	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	350	R\$5,90	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00001/2022	00116	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	500	R\$6,25	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00011/2022	00018	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	220	R\$7,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00031/2022	00052	Pregão	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	800	R\$8,10	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEMTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00014/2022	00021	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	3.000	R\$9,21	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00062/2022	00022	Dispensa de Licitação	464398	FRUTA	QUILOGRAMA	120	R\$9,42	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 4,96

MEDIANA
R\$ 3,88

MENOR
R\$ 1,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

QUILOGRAMA

UF Ano da Compra

LEGUME IN NATURAL TIPO:MANDIOCA / AIPIM PA 2022

Quantidade total de registros: 34

Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00027	Pregão	463795	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	5.720	R\$1,45	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00072/2020	00094	Pregão	463795	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.996	R\$1,75	W E J ATACADISTA LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAJAPEBAS	10/06/2022
00019/2022	00028	Pregão	463795	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	7.381	R\$2,39	E A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00029/2022	00011	Pregão	463795	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	7.200	R\$2,48	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	19/12/2022
00020/2022	00032	Pregão	463795	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	500	R\$2,50	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00013/2022	00049	Pregão	463795	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.250	R\$2,76	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00046/2022	00023	Pregão	463795	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.040	R\$2,80	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022

00021/2022	00032	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	500	R\$2,90	M E PINTO DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/11/2022
00019/2022	00030	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.122	R\$3,21	MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00171	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	53	R\$3,21	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00122	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	264	R\$3,21	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00076	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	79	R\$3,21	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00026/2022	00002	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$3,49	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	07/07/2022
00009/2022	00003	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	50	R\$3,49	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	27/07/2022
00068/2022	00002	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	150	R\$3,49	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	12/07/2022
00126/2021	00030	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	6.500	R\$3,60	BELICHE LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00040/2022	00029	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	12.000	R\$3,80	E A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00039/2022	00080	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	150	R\$3,96	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	07/11/2022
00009/2022	00020	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	800	R\$4,20	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00001/2022	00011	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$4,50	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST.FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	07/10/2022
00032/2022	00003	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	500	R\$4,73	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00096/2022	00035	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.862	R\$4,90	JC HORTIFRUTTI EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	17/11/2022
00096/2022	00034	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	5.588	R\$4,90	JC HORTIFRUTTI EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	17/11/2022
00001/2022	00097	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.000	R\$4,98	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022

00011/2022	00032	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	860	R\$5	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS - F C F DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00081/2022	00029	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$5,30	L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	07/12/2022
00009/2022	00034	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	6.530	R\$5,37	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022
00009/2022	00029	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	2.000	R\$6,33	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00009/2022	00093	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	280	R\$6,90	S. COSTA DE SOUSA	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00001/2022	00008	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$9,10	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00120/2022	00011	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	518	R\$11,20	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00034/2022	00008	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	80	R\$11,20	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	18/04/2022
00015/2022	00020	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	14.160	R\$12,75	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	18/04/2022
00014/2022	00005	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.500	R\$13,51		COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022

MÉDIA
R\$ 5,34

MEDIANA
R\$ 5,53

MENOR
R\$ 1,73

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

FRUTA, TIPO:MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO:NATURAL PA 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2021	00004	Pregão	464350	FRUTA		QUILOGRAMA	14.400	R\$1,73	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	03/01/2022
00024/2021	00098	Pregão	464350	FRUTA		QUILOGRAMA	4.260	R\$3,33	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	07/01/2022
00019/2022	00043	Pregão	464350	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$4,20	LAGOS JR. EMPREENDIMIENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	31/08/2022
00046/2022	00005	Pregão	464350	FRUTA		QUILOGRAMA	2.080	R\$4,83	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UPPA	06/10/2022
00020/2022	00022	Pregão	464350	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$5	L.S.DIAS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00019/2022	00172	Pregão	464350	FRUTA		QUILOGRAMA	53	R\$5,53	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00077	Pregão	464350	FRUTA		QUILOGRAMA	66	R\$5,53	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022

00019/2022	00123	Pregão	464350	FRUTA	QUILOGRAMA	40	R\$5,53	A. & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00031	Pregão	464350	FRUTA	QUILOGRAMA	4.594	R\$5,53	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00003/2022	00111	Pregão	464350	FRUTA	QUILOGRAMA	20	R\$5,57	SOUZA & FADANELLI LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENACAO REGIONAL CENTRO- LESTE DO PARA	25/07/2022
00001/2022	00018	Pregão	464350	FRUTA	QUILOGRAMA	90	R\$6,80	P C DE SOUZA ARAUJO EIRELI	ESTADO DO PARA	929525 - CAMARA MUN. DE SANTA MARIA DO PARA	06/10/2022
00005/2022	00065	Pregão	464350	FRUTA	QUILOGRAMA	288	R\$7,36	W. DO S. C. BARRA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	08/06/2022
00011/2022	00020	Dispensa de Licitação	464350	FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$8,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 7,91

R\$ 7,67

R\$ 4,76

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

LEGUME IN NATURAL, TIPO:MAXIXE PA 2022

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00021	Dispensa de Licitação	463791	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	400	R\$4,76	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00024/2021	00100	Pregão	463791	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	684	R\$5	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	07/01/2022
00025/2021	00029	Pregão	463791	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.885	R\$5,50	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00009/2022	00053	Dispensa de Licitação	463791	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	500	R\$6,8633	COMANDO DA AERONAUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022
00040/2022	00053	Pregão	463791	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	5.000	R\$7,12	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00126/2021	00032	Pregão	463791	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	3.000	R\$7,47	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABA	05/01/2022
00072/2020	00095	Pregão	463791	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.536	R\$7,50	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	10/06/2022

00019/2022	00126	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	66	R\$7,67	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00175	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	26	R\$7,67	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00035	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	354	R\$7,67	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00080	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	40	R\$7,67	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00026/2022	00026	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.500	R\$7,90	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
00045/2022	00037	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	260	R\$9,42	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00017/2022	00152	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	40	R\$9,60	PEG PAG EIRELI	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	25/03/2022
00007/2022	00055	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	610	R\$10,65	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO IPA	20/05/2022
00042/2022	00116	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.850	R\$14,15	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3,66

MEDIANA

R\$ 3,50

MENOR

R\$ 1,39

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

FRUTA, TIPO:MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL PA 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 44

Registros apresentados: 1 a 44

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00056	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	13.939	R\$1.3900000000000001	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00072/2020	00096	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	5.712	R\$1,47	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00024/2021	00101	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	7.824	R\$1,50	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	07/01/2022
00040/2022	00011	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	28.688	R\$1,60	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUFAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00003/2022	00102	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	3.600	R\$1,69	SANTOS E LEAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00040/2022	00088	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	9.562	R\$1,95	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUFAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00009/2022	00037	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	10.080	R\$2,32	L. H. OLIVEIRA GUNDIR COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022

00046/2022	00012	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	2.080	R\$2,60	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00019/2022	00036	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	4.910	R\$2,73	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00176	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	26	R\$2,73	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00081	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	106	R\$2,73	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00127	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	330	R\$2,73	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00012/2022	00090	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	1.370	R\$2,75	JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIREL	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
00013/2022	00001	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	4.000	R\$2,76	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	17/10/2022
00009/2022	00011	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	3.000	R\$3,22	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00026/2022	00027	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	4.000	R\$3,45	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
00001/2022	00120	Pregão	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	1.600	R\$3,50	A F A SILVA COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00017/2022	00004	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	300	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELEM	29/08/2022
00043/2022	00005	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	1.500	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	06/07/2022
00007/2022	00005	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA	QUILOGRAMA	20	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	26/07/2022

00056/2022	00005	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO (CMN)	28/09/2022
00098/2022	00003	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00094/2022	00003	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	80	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	13/09/2022
00030/2022	00005	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO (CMN)	19/07/2022
00108/2022	00003	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00069/2022	00004	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$3,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	13/07/2022
00009/2022	00096	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	330	R\$3,50	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00001/2022	00012	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$3,70	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST.FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	07/10/2022
00032/2022	00015	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$3,73	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00612/2022	00003	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	540	R\$4,01	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	06/09/2022
00062/2022	00021	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$4,12	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00009/2022	00022	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$4,38	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022

00031/2022	00056	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$4,50	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELÉM	27/06/2022
00001/2022	00049	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$4,79	M S OUSA FEITOZA ARAUJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00011/2022	00023	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	350	R\$4,80	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00022	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	850	R\$4,80	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00004/2022	00002	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$4,90	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00148/2022	00003	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	40	R\$5	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022
00015/2022	00013	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$5	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	28/03/2022
00120/2022	00012	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	177	R\$5	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00046/2022	00004	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$5	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/06/2022
00034/2022	00009	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	420	R\$5	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	18/04/2022
00042/2022	00131	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	930	R\$5,34	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00014/2022	00027	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	5.000	R\$10,76	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 15,05

MÉDIA

R\$ 14,00

MENOR

R\$ 12,96

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

BANDEJA 30,00 UN OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A1, TIPO: MÉDIO PA 2022

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2022	00122	Pregão	446619	OVO		BANDEJA 30,00 UN	2.200	R\$12,96	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00040/2022	00072	Pregão	446619	OVO		BANDEJA 30,00 UN	6.600	R\$13,75	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00025/2021	00131	Pregão	446619	OVO		BANDEJA 30,00 UN	3.577	R\$14	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00025/2021	00132	Pregão	446619	OVO		BANDEJA 30,00 UN	1.021	R\$14	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00009/2022	00072	Dispensa de Licitação	446619	OVO		BANDEJA 30,00 UN	3.000	R\$16,5833	COMANDO DA AERONAUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022
00042/2022	00136	Pregão	446619	OVO		BANDEJA 30,00 UN	652	R\$19	Y M GORAYEB SANTOS	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 10,92

R\$ 8,88

R\$ 8,88

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:CASEIRO PA 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2022	00034	Pregão	470690	PÃO		QUILOGRAMA	4,125	R\$8,88	BRASFER COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	27/09/2022
00074/2022	00035	Pregão	470690	PÃO		QUILOGRAMA	1,375	R\$8,88	BRASFER COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	27/09/2022
00004/2022	00036	Pregão	470690	PÃO		QUILOGRAMA	10,000	R\$15	ABRANTES COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARA	980405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	19/04/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 5,14

R\$ 5,12

R\$ 1,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

LEGUME IN NATURAL, TIPO:PEPINO PA 2022

Quantidade total de registros: 36

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2021	00121	Pregão	463796	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.776	R\$1,70	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	13/07/2022
00025/2021	00030	Pregão	463796	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	8.026	R\$2,85	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00040/2022	00054	Pregão	463796	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	10.560	R\$2,85	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO (EIRELI)	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00072/2020	00100	Pregão	463796	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	2.376	R\$2,98	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	10/06/2022
00046/2022	00024	Pregão	463796	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	650	R\$3,20	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00014/2022	00007	Pregão	463796	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	18.000	R\$3,20	SANTOS E LEAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	23/08/2022
00040/2022	00112	Pregão	463796	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.440	R\$3,50	E A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022

00019/2022	00179	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	13	R\$3,63	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00083	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	40	R\$3,63	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00130	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	66	R\$3,63	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00038	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	726	R\$3,63	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00009/2022	00099	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	118	R\$4,50	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00001/2022	00021	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$4,58	A. C. S. DA ENCARNAÇÃO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00001/2022	00127	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$5	RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00043/2022	00007	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	700	R\$5,12	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	06/07/2022
00030/2022	00009	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	600	R\$5,12	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	19/07/2022
00056/2022	00008	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	600	R\$5,12	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	28/09/2022
00007/2022	00009	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	15	R\$5,12	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA REG MILITAR	26/07/2022
00094/2022	00005	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	50	R\$5,12	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	13/09/2022
00032/2022	00004	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$5,27	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00031/2022	00058	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.000	R\$5,40	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00009/2022	00024	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$5,48	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00009/2022	00041	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	7.460	R\$5,50	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022

00046/2022	00009	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$5,65	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/06/2022
00034/2022	00010	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	240	R\$5,65	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	18/04/2022
00015/2022	00006	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	250	R\$5,65	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	28/03/2022
00138/2022	00012	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$5,65	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	23/06/2022
00120/2022	00013	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	159	R\$5,65	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00011/2022	00034	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	350	R\$6,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00033	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	350	R\$6,50	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00062/2022	00003	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$6,53	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00013/2022	00054	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.170	R\$7	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00014/2022	00032	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$7,35	COOPERATIVA TAPIAOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00009/2022	00054	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.500	R\$7,80	COOPERATIVA AMAZONIA AGRINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022
00004/2022	00009	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$9	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00012/2022	00106	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	310	R\$10	DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 9,10

MEDIANA

R\$ 8,85

MENOR

R\$ 3,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

UF Ano da Compra

LEGUME IN NATURAL, TIPO:PIMENTÃO VERDE PA 2022

Quantidade total de registros: 38

Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00008	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.200	R\$3,30	SANTOS E LEAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	23/08/2022
00024/2021	00104	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.200	R\$3,35	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	10/01/2022
00057/2021	00124	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.680	R\$3,60	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	13/07/2022
00072/2020	00101	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.872	R\$4,05	WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00040/2022	00114	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	3.750	R\$4,80	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00013/2022	00008	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	90	R\$4,90	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	22/02/2022
00025/2021	00034	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	4.770	R\$4,99	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022

00040/2022	00058	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	11.250	R\$5,23	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00019/2022	00181	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	13	R\$5,85	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00040	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	766	R\$5,85	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00132	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	13	R\$5,85	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00085	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	53	R\$5,85	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00020/2022	00042	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$6,99	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00009/2022	00044	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	6.020	R\$7	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022
00126/2021	00038	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4.200	R\$7,12	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00001/2022	00022	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$7,25	A. C. S. DA ENCARNAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00110/2022	00011	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$8,85	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00034/2022	00003	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	50	R\$8,85	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/09/2022
00009/2022	00006	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	80	R\$8,85	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 89 REG MILITAR	27/07/2022
00042/2022	00004	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$8,85	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	05/07/2022
00026/2022	00005	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	49	R\$8,85	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	07/07/2022
00096/2022	00011	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$8,85	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00069/2022	00006	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	50	R\$9,99	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	13/07/2022

00009/2022	00058	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.200	R\$10,07	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00007/2021	00067	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	150	R\$10,10	S. COSTA DE SOUSA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022
00013/2022	00052	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.200	R\$10,25	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00011/2022	00035	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	220	R\$11	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00014/2022	00034	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.000	R\$11,20	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00032/2022	00006	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$11,43	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00001/2022	00129	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$12	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00090/2022	00041	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	70	R\$12,16	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO SOCIAL DE CASTANHAL	04/11/2022
00012/2022	00108	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	560	R\$12,49	DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00021/2022	00096	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.350	R\$13	MARCIA C DIAS CASSEB	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	05/05/2022
00031/2022	00061	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	600	R\$13,75	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00021/2022	00097	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.350	R\$14,95	MARCIA C DIAS CASSEB	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	05/05/2022
00004/2022	00017	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$16	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00042/2022	00118	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.050	R\$18,03	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022

00126/2021	00039	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	450	R\$20,16	BELICHE EIRELI	ESTADO DO PARA	MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	1927495 - FUNDO	05/01/2022
------------	-------	--------	--------	------------------	------------	-----	----------	----------------	----------------	------------------------------	-----------------	------------

MÉDIA

R\$ 12,77

MEDIANA

R\$ 9,99

MENOR

R\$ 7,19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO:NATURAL PA 2022

UF Ano da Compra

PA 2022

Quantidade total de registros: 19
Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00038	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	500	R\$7,19	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
00072/2020	00102	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	710	R\$7,50	WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	10/06/2022
00009/2022	00056	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	800	R\$8,35	COMANDO DA AERONAUTICA RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022
00013/2022	00053	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	400	R\$8,40	DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00020/2022	00008	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	200	R\$8,75	L.S.DIAS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00030/2022	00012	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	15	R\$9,99	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRACÃO E APOIO (CMN)	19/07/2022

00108/2022	00009	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	175	R\$9,99	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00056/2022	00011	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	37	R\$9,99	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	28/09/2022
00007/2022	00012	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	5	R\$9,99	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	26/07/2022
00098/2022	00009	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	175	R\$9,99	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00025/2021	00031	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	884	R\$12	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00040/2022	00056	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.500	R\$12,37	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00009/2022	00025	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	300	R\$13,22	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00011/2022	00009	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	150	R\$15	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00014/2022	00039	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	250	R\$15,59	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00042/2022	00117	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	510	R\$18	Y M GORAYEB SANTOS PARA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00032/2022	00005	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	200	R\$19,17	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00009/2022	00060	Dispensa de Licitação	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	350	R\$23,51	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022

00012/2022	00109	Pregão	463923	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	328	R\$23,63	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARÁ	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
------------	-------	--------	--------	------------	--	------------	-----	----------	-----------------------------	-------------------	---	------------

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 18,75

R\$ 17,98

R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA PA 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00102	Pregão	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.015	R\$10	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00014/2021	00001	Pregão	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	9.567	R\$10	F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA/PA	04/03/2022
00003/2022	00003	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	10.000	R\$11,93	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARA (APHA)	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.,PARÁ/CAMPUS BELEM	15/09/2022
00025/2021	00070	Pregão	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	2.956	R\$15	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00025/2021	00071	Pregão	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	941	R\$15	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00020/2022	00053	Pregão	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	240	R\$15	L.S.DIAS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022

00034/2022	00011	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 50	R\$17,98	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/09/2022
00009/2022	00018	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 150	R\$17,98	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	27/07/2022
00089/2022	00006	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 200	R\$17,98	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	31/08/2022
00096/2022	00001	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 300	R\$17,98	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00110/2022	00001	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 300	R\$17,98	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00026/2022	00012	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 150	R\$17,98	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	07/07/2022
00005/2022	00200	Pregão	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 3.263	R\$19	JUCINEI DE SA DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00001/2022	00002	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 600	R\$20	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	07/10/2022
00032/2022	00022	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 300	R\$21	AMDOR FRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00612/2022	00020	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 504	R\$21,66	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	06/09/2022
00011/2022	00049	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 110	R\$23	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS -	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00011/2022	00048	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 110	R\$23	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS -	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00047	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 110	R\$23	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00046	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 110	R\$23	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00005/2022	00311	Pregão	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 1.087	R\$24,97	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00018/2022	00005	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA 6	R\$29,6433	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	21/03/2022

Relatório gerado dia: 27/01/2023 às 13:45
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA

R\$ 12,42

MEDIANA

R\$ 11,88

MENOR

R\$ 4,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTA, TIPO:ACEROLA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA PA 2022

UF Ano da Compra

PA 2022

Quantidade total de registros: 59

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00072	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.696	R\$4,80	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA B. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00072/2020	00061	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.536	R\$5,78	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00001/2022	00010	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	6.002	R\$5,99	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	13/05/2022
00019/2022	00047	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.069	R\$6,29	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00134	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	211	R\$6,30	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00183	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	26	R\$6,30	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022

00019/2022	00087	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	66	R\$6,30	A & S SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00003/2022	00073	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	4.000	R\$6,50	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00013/2022	00056	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	8.000	R\$6,50	E B LADISLAU & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	01/11/2022
00042/2022	00144	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	880	R\$6,80	SEBASTIAO Q. FERREIRA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00007/2022	00061	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	2.270	R\$6,9999999999999995	ITA S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	20/05/2022
00013/2022	00056	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	980	R\$6,95	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00126/2021	00048	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	15.500	R\$6,99	10093516215 PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00057/2021	00126	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	4.008	R\$7,15	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	13/07/2022
00024/2021	00111	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	2.208	R\$7,80	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	07/01/2022
00009/2022	00103	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.522	R\$8	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	09/09/2022
00046/2022	00041	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	2.600	R\$8,30	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00081/2022	00018	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	150	R\$9	K M BATISTA CARDOSO EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	27/09/2022
00090/2022	00028	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	2.700	R\$9,31	HNC SILVA COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	928832 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	04/11/2022

00008/2022	00003	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	280	R\$10,83	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO INTEGRAL	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158518 - INSTITUTO FEDERAL DO PARA/CAMPUS SANTAREM	14/10/2022
00106/2021	00042	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.440	R\$10,92	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	FUND.PUBLEST.HOSP.DE CLINICAS GASPAR VIANNA	24/02/2022
00013/2022	00002	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.100	R\$11,12	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABA PA	17/10/2022
00005/2022	00312	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$11,20	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00026/2022	00041	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$11,50	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	27/04/2022
00011/2022	00050	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	165	R\$11,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00048	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	165	R\$11,50	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00096/2022	00003	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$11,88	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00110/2022	00003	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$11,88	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00042/2022	00006	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	400	R\$11,88	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	05/07/2022
00034/2022	00005	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$11,88	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/09/2022

00009/2022	00012	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$11,88	COOPERATIVA AMAZONIA AGRINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	27/07/2022
00026/2022	00003	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$11,88	COOPERATIVA AMAZONIA AGRINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	07/07/2022
00009/2022	00026	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$12,15	COOPERATIVA AMAZONIA AGRINDUSTRIAL	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
000612/2022	00021	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$12,20	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	06/09/2022
00012/2022	00113	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$12,40	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00014/2022	00042	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	800	R\$12,51	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00005/2022	00201	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.800	R\$12,60	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00009/2022	00082	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.300	R\$12,89	COOPERATIVA AMAZONIA AGRINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022
00005/2022	00073	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	120	R\$13,4916	AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	08/06/2022
00001/2022	00068	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$13,65	IN SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00002/2022	00100	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	175	R\$13,90	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO ERELI	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	27/06/2022
00007/2021	00068	Pregão	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	450	R\$15,17	S. COSTA DE SOUSA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST.FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022
00063/2022	00001	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	25	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	19/10/2022

00139/2022	00001	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	70	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/06/2022
00135/2022	00001	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	66	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/06/2022
00148/2022	00008	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	40	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022
00050/2022	00004	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	130	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
00040/2022	00002	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
00160/2022	00004	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	260	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2022
00121/2022	00009	Dispensa de Licitação	464484	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/05/2022

MÉDIA

R\$ 15,30

MEDIANA

R\$ 15,99

MENOR

R\$ 6,54

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTA, TIPO:CUPIUAÇU, APRESENTAÇÃO:CONGELADA PA 2022

Quantidade total de registros: 57
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00062	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	530	R\$6,54	IA S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	45288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	20/05/2022
00003/2022	00072	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$8,46	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00025/2021	00075	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.881	R\$8,50	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00025/2021	00074	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.442	R\$8,50	MARAJÓ FRUIT DO PARA IND. COM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00081/2022	00019	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	90	R\$9	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	27/09/2022
00019/2022	00048	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.069	R\$9,34	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022

000019/2022	00184	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	26	QUILOGRAMA	R\$9,35	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
000019/2022	00088	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	53	QUILOGRAMA	R\$9,35	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
000019/2022	00135	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	211	QUILOGRAMA	R\$9,35	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
000003/2022	00151	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	1.000	QUILOGRAMA	R\$9,45	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	05/10/2022
000021/2022	00099	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	12.000	QUILOGRAMA	R\$10,80	IBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	05/05/2022
000009/2022	00037	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	15.000	QUILOGRAMA	R\$11	V S DA S BRITO EIRELI	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	07/04/2022
000018/2022	00077	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	4.500	QUILOGRAMA	R\$11	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEMUNTO DE APOIO DE BELEM	11/08/2022
000026/2022	00045	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	1.000	QUILOGRAMA	R\$11,25	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
000057/2021	00127	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	2.500	QUILOGRAMA	R\$11,55	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	13/07/2022
000090/2022	00030	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	800	QUILOGRAMA	R\$12,35	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	04/11/2022
000046/2022	00044	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	390	QUILOGRAMA	R\$12,80	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
000009/2022	00104	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA	1.213	QUILOGRAMA	R\$13	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
000014/2022	00040	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA	800	QUILOGRAMA	R\$14,46	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
000011/2022	00053	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA	110	QUILOGRAMA	R\$14,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022

Relatório gerado dia: 27/01/2023 às 13:54

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00012/2022	00051	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	110	R\$14,50	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CAMPO INTEGRAL	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00106/2021	00044	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$14,56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANNA	24/02/2022
00012/2022	00118	Pregão	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$15	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00026/2022	00008	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	30	R\$15,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	07/07/2022
00096/2022	00004	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$15,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00089/2022	00003	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$15,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	31/08/2022
00110/2022	00004	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$15,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00009/2022	00014	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$15,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	27/07/2022
00042/2022	00007	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	400	R\$15,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	05/07/2022
00034/2022	00007	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$15,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/09/2022
00009/2022	00027	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$16,80	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL - CENTRAL DAS	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00186/2022	00001	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	5	R\$17,40	COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/10/2022
00181/2022	00002	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$17,50	COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	20/09/2022

00089/2022	00010	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	30	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/04/2022
00154/2022	00003	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	04/07/2022
00171/2022	00002	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	45	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
00187/2022	00004	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	5	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/10/2022
00183/2022	00004	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/10/2022
00062/2022	00010	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/09/2022
00015/2022	00010	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	28/03/2022
00160/2022	00007	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	520	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2022
00148/2022	00010	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	40	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022

00090/2022	00007	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/05/2022
00134/2022	00003	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/06/2022
00139/2022	00003	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	88	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/06/2022
00050/2022	00007	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
00063/2022	00004	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	30	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	19/10/2022
00123/2022	00003	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/06/2022
00120/2022	00021	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00046/2022	00007	Dispensa de Licitação	464488	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	125	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/05/2022

MÉDIA

R\$ 13,71

MEDIANA

R\$ 14,84

MENOR

R\$ 5,39

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTAL TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA PA 2022

Quantidade total de registros: 43

Registros apresentados: 1 a 43

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00063	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		KILOGRAMA	1.920	R\$5,39	I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	20/05/2022
00001/2022	00012	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		KILOGRAMA	6.002	R\$5,99	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	13/05/2022
00072/2020	00064	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		KILOGRAMA	1.536	R\$6	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	990595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00042/2022	00145	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		KILOGRAMA	1.100	R\$6,60	Y M GORAYEB SANTOS	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00003/2022	00075	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		KILOGRAMA	5.000	R\$6,90	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00057/2021	00128	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		KILOGRAMA	3.072	R\$7	Y M GORAYEB SANTOS	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	13/07/2022
00026/2022	00043	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		KILOGRAMA	3.000	R\$7,50	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022

00090/2022	00031	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	2.700	R\$8,12	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	928832 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	04/11/2022
00046/2022	00046	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	2.600	R\$8,30	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00013/2022	00003	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.244	R\$9,73	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.IDO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	17/10/2022
00005/2022	00202	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	4.800	R\$9,75	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00005/2022	00313	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.600	R\$9,75	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00186/2022	00003	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	10	R\$9,90	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/10/2022
00106/2021	00045	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.440	R\$10	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANINA	24/02/2022
00009/2022	00101	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.520	R\$10	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00012/2022	00112	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	R\$10,71	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00002/2022	00102	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	175	R\$11,95	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	27/06/2022
00011/2022	00054	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	165	R\$12,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00052	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	165	R\$12,50	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00031/2022	00164	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.200	R\$13	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	27/06/2022
00005/2022	00074	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	120	R\$13,50	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	08/06/2022
00012/2022	00002	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	100	R\$14,84	POLPAS MARAFRUTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/02/2022

00015/2021	00065	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	4,200	R\$15,90	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PARA	980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM	15/03/2022
00062/2022	00009	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,66	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/09/2022
00015/2022	00009	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	100	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	28/03/2022
00148/2022	00006	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,40	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022
00174/2022	00001	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,21	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/09/2022
00181/2022	00001	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	100	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	20/09/2022
00050/2022	00002	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,130	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
00120/2022	00016	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00151/2022	00001	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,61	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022
00089/2022	00006	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,30	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/04/2022
00185/2022	00002	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,10	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	27/10/2022
00171/2022	00001	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	,80	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022

00121/2022	00007	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/05/2022
00187/2022	00002	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	10	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/10/2022
00154/2022	00001	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	52	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	04/07/2022
00063/2022	00002	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	46	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	19/10/2022
00160/2022	00002	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	180	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2022
00046/2022	00006	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	66	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/06/2022
00062/2022	00045	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$18,48	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00009/2022	00085	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.300	R\$18,93	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022
00024/2022	00105	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.300	R\$29	A S NAGASE & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA/PA	01/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 13,45

R\$ 12,29

R\$ 5,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTA, TIPO:ABACAXI, APRESENTAÇÃO:CONGELADA PA 2022

UF Ano da Compra

PA 2022

Quantidade total de registros: 35

Registros apresentados: 1 a 35

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00069	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.293	R\$5,50	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00072/2020	00060	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.536	R\$5,78	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	10/06/2022
00013/2022	00055	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	980	R\$6,95	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00126/2021	00046	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.500	R\$7,47	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00024/2021	00110	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	120	R\$7,80	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	07/01/2022
00046/2022	00040	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	3.016	R\$8,30	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00126/2021	00047	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$8,82	BELICHE EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022

00005/2022	00310	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA	1.600	R\$9,75	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00005/2022	00199	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA	4.800	R\$9,75	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022
00026/2022	00040	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA	3.000	R\$10,78	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
00012/2022	00116	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA	1.000	R\$10,85	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
00013/2022	00004	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	1.100	R\$10,95	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	17/10/2022
00011/2022	00047	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	165	R\$12	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS -	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00045	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	165	R\$12	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO,DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00026/2022	00007	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	50	R\$12,09	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	07/07/2022
00034/2022	00006	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	50	R\$12,09	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/09/2022
00009/2022	00013	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	150	R\$12,09	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	27/07/2022
00001/2022	00067	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA	200	R\$12,29	S. COSTA DE SOUSA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00612/2022	00023	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	1.200	R\$12,30	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	06/09/2022
00014/2022	00043	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	800	R\$13,16	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00106/2021	00047	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA	1.440	R\$13,42	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL.FEST.HOSP.DE CLINICAS GASPAR VIANNA	24/02/2022
00002/2022	00099	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA	175	R\$14,21	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	27/06/2022
00012/2022	00001	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA	100	R\$14,84	POLPAS MARAFRUTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/02/2022

001207/2022	00015	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
001211/2022	00006	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/05/2022
001487/2022	00005	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	41	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022
000507/2022	00001	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	130	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
000897/2022	00005	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	30	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/04/2022
000407/2022	00001	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	203	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
000627/2022	00005	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	10	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/09/2022
001047/2022	00002	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	83	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/05/2022
001607/2022	00001	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	450	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2022
000627/2022	00027	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$17,98	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
000327/2022	00027	Dispensa de Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$23,37	AMADOR FRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022
000247/2022	00104	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.300	R\$28,60	A S NAGASE & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	01/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 15,26

R\$ 16,50

R\$ 6,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTA, TIPO:MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA PA 2022

UF Ano da Compra

PA 2022

Quantidade total de registros: 56

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00064	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.120	R\$6,49	LAS COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	45288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	20/05/2022
00040/2022	00077	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$6,93	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00126/2021	00049	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.125	R\$6,99	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00126/2021	00050	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.375	R\$6,99	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00072/2020	00065	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.536	R\$7,70	WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00024/2021	00114	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	456	R\$8,40	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	07/01/2022
00025/2021	00079	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.711	R\$9	COOPERATIVA AGRICOLA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00003/2022	00077	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.000	R\$9,30	PEDRO KENJI DOS SANTOS OHAZE 05436987265	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022

00009/2022	00076	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	400	R\$9,89	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA PARA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00057/2021	00129	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	R\$10,57	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	923387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	13/07/2022
00025/2021	00078	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	3.933	R\$10,60	MARAJÓ FRUIT DO PARA IND. COM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00013/2022	00057	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	980	R\$11,22	D. A. JONATIAN BATISTA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00046/2022	00043	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.040	R\$11,96	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00012/2022	00114	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	R\$12,50	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
00026/2022	00042	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	3.000	R\$13,75	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	27/04/2022
00034/2022	00010	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$13,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	20/09/2022
00009/2022	00017	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$13,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	27/07/2022
00026/2022	00011	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$13,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	07/07/2022
00089/2022	00005	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	100	R\$13,99	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	31/08/2022
00009/2022	00028	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	600	R\$14,08	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00001/2022	00072	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$14,50	N SOUSA FEITOZÁ ARAUJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00090/2022	00029	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	2.700	R\$14,53	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	04/11/2022
00031/2022	00166	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.200	R\$14,65	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00061/2022	00025	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	960	R\$14,70	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	06/09/2022
00012/2022	00003	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	15	R\$14,84	POLPAS MARAFRUTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/02/2022

00009/2022	00105	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.227	R\$15	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00002/2022	00104	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	175	R\$15,43	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	27/06/2022
00011/2022	00056	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	165	R\$16,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS -	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00054	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	165	R\$16,50	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00001/2022	00065	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.500	R\$17	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00106/2021	00048	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	192	R\$17,09	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANNA	24/02/2022
00013/2022	00005	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	R\$17,13	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARA	158512 - INST FED. DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABA PA	17/10/2022
00063/2022	00003	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	20	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	19/10/2022
00121/2022	00008	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/05/2022
00050/2022	00003	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	138	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
00148/2022	00007	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	41	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022
00160/2022	00003	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	430	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2022
00015/2022	00008	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	100	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	28/03/2022

00159/2022	00006	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	130	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2022
00154/2022	00002	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	04/07/2022
00120/2022	00017	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00062/2022	00007	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	51	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/09/2022
00089/2022	00007	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	20	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/04/2022
00086/2022	00006	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	26/04/2022
00045/2022	00001	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	66	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022
00046/2022	00005	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	97	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/06/2022
00134/2022	00001	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	126	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/06/2022
00135/2022	00002	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/06/2022
00104/2022	00001	Dispensa de Licitação	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$17,70	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/05/2022
00005/2022	00314	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.262	R\$18,20	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	11/08/2022

Relatório gerado dia: 27/01/2023 às 13:58

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 14,24

R\$ 17,50

R\$ 5,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTA, TIPO:CAJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA PA 2022

UF Ano da Compra

PA 2022

Quantidade total de registros: 45
Registros apresentados: 1 a 45

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2020	00066	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.536	R\$5,45	QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	10/06/2022
00025/2021	00073	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	3.675	R\$6,20	MARAJÓ FRUIT DO PARA IND. COM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00186/2022	00002	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	10	R\$6,38	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/10/2022
00013/2022	00058	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	620	R\$6,89	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00126/2021	00051	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	5.500	R\$6,97	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00003/2022	00078	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$7,20	PEDRO KENJI DOS SANTOS OHAZE 05436987265	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00018/2022	00032	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$7,40	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	11/08/2022

00018/2022	00034	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	500	R\$7,50	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	11/09/2022
00018/2022	00033	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	800	R\$8	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	11/09/2022
00018/2022	00031	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	9.375	R\$8,40	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES - COOPABEN	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	11/09/2022
00057/2021	00131	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.680	R\$9,35	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	13/07/2022
00019/2022	00074	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	6.225	R\$9,48	IE A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00010/2022	00007	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	400	R\$9,95	SANTOS E LEAO LTDA	ESTADO DO PARA	925769 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	22/11/2022
00008/2022	00002	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	280	R\$10,97	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158518 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS SANTAREM	14/10/2022
00026/2022	00046	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	R\$11,25	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
00106/2021	00046	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.440	R\$13,40	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL. EST.HOSP.DE CLINICAS GASPAR VIANNA	24/02/2022
00012/2022	00050	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	55	R\$13,50	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00011/2022	00052	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	55	R\$13,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00081/2022	00151	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$13,80	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	07/12/2022
00031/2022	00162	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1.200	R\$15,07	IL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	27/06/2022
00001/2022	00069	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$16,35	S. COSTA DE SOUSA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00120/2022	00020	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,25	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00148/2022	00009	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	40	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/06/2022

Relatório gerado dia: 30/01/2023 às 10:10
Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br

00183/2022	00003	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/10/2022
00185/2022	00001	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	5	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	27/10/2022
00139/2022	00002	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	70	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/06/2022
00187/2022	00001	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	5	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/10/2022
00160/2022	00005	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	390	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2022
00015/2022	00011	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	80	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	28/03/2022
00135/2022	00003	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/06/2022
00113/2022	00001	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	48	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	25/05/2022
00062/2022	00008	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	46	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/09/2022
00089/2022	00009	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	25	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/04/2022
00050/2022	00005	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	150	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/03/2022

00123/2022	00002	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	40	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	102/06/2022
00121/2022	00010	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31/05/2022
00134/2022	00002	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	100	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/06/2022
00046/2022	00008	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	46	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	21/06/2022
00188/2022	00002	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	8	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	09/11/2022
00204/2022	00002	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	12/12/2022
00120/2022	00019	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	50	R\$17,50	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00009/2022	00089	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	900	R\$19,16	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00062/2022	00031	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	300	R\$19,58	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00026/2022	00140	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	1	R\$21,89	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	15/12/2022
00032/2022	00026	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA	QUILOGRAMA	300	R\$23,37	AMOR FRUITS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022

MÉDIA R\$ 5,46
MEDIANA R\$ 5,09
MENOR R\$ 2,10

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
QUILOGRAMA VERDURA IN NATURAL, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE PA 2022

Quantidade total de registros: 34
Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2021	00133	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	4.944	R\$2.10	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	13/07/2022
00072/2020	00104	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	4.286	R\$3.25	PLASMOBRAS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00004/2021	00078	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	140.184	R\$3.33	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00004/2021	00079	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	46.728	R\$3.33	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00040/2022	00118	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	5.875	R\$3.75	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00040/2022	00063	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	17.625	R\$3.75	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00004/2021	00242	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	10.314	R\$3.81	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022

00004/2021	00243	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	3.438	R\$3,81	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00004/2021	00350	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	11.952	R\$3,87	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00019/2022	00042	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.138	R\$3,95	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00187	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	13	R\$3,95	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00091	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	66	R\$3,95	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00138	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	66	R\$3,95	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00013/2022	00012	Dispensa de Licitação	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	180	R\$3,95	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	22/02/2022
00009/2022	00047	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	5.800	R\$4	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022
00001/2022	00015	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	420	R\$5	S. COSTA DE SOUSA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00133/2021	00091	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	3.750	R\$5,06	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00133/2021	00087	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	11.250	R\$5,11	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00007/2021	00071	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.350	R\$5,16	S. COSTA DE SOUSA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022
00009/2022	00108	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	130	R\$5,30	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00046/2022	00038	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.080	R\$5,46	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022

00001/2022	00019	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	294	R\$5,90	B S DOS SANTOS COMERCIAL MG LTDA	ESTADO DO PARA	926012 - 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	31/03/2022
00042/2022	00150	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.560	R\$6	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00013/2022	00059	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.270	R\$6,22	RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215	ESTADO DO PARA	980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00020/2022	00066	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$6,80	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00031/2022	00062	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.200	R\$7,15	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	27/06/2022
00005/2022	00070	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	384	R\$7,90	W. DO S. C. BARRA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	08/06/2022
00011/2022	00065	Dispensa de Licitação	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	210	R\$7,95	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS -	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00012/2022	00058	Dispensa de Licitação	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	210	R\$7,95	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00007/2022	00013	Dispensa de Licitação	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	80	R\$8,20	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	26/07/2022
00044/2022	00001	Dispensa de Licitação	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	700	R\$8,20	COOPERATIVA DE PRODUCAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	06/07/2022
00004/2022	00054	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$8,65	INOVA ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	09/06/2022
00012/2022	00125	Pregão	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	800	R\$8,74	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00014/2022	00035	Dispensa de Licitação	463839	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.000	R\$10,25	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022

MÉDIA R\$ 7,18 MEDIANA R\$ 7,11 MENOR R\$ 3,49

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecedor Descrição UF Ano da Compra
QUILOGRAMA VERDURA IN NATURAL, TIPO:ALFACE CRESPA PA 2022

Quantidade total de registros: 18
Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2022	00002	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURAL		QUILOGRAMA	800	R\$3,49	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	05/07/2022
00110/2022	00002	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURAL		QUILOGRAMA	200	R\$3,49	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00096/2022	00002	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURAL		QUILOGRAMA	200	R\$3,49	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00009/2022	00002	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.000	R\$4,11	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	11/08/2022
00025/2021	00006	Pregão	463832	VERDURA IN NATURAL		QUILOGRAMA	6.968	R\$4,29	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00025/2021	00007	Pregão	463832	VERDURA IN NATURAL		QUILOGRAMA	2.323	R\$4,29	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022

00120/2022	00005	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	160	R\$4,48	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	22/08/2022
00189/2022	00002	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	61	R\$4,48	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	10/11/2022
00017/2022	00003	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	109	R\$6,71	E A ALCANTARA & CIA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	16/12/2022
00019/2022	00006	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	5.642	R\$7,50	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00019/2022	00007	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.881	R\$7,50	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00040/2022	00031	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	6.560	R\$9,90	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00040/2022	00100	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.440	R\$9,90	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00007/2022	00051	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$10	GERALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	02/12/2022
00005/2022	00007	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	13	R\$10,63	MARCIO MARINHO COSTA 93589239204	COMANDO DO EXERCITO	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	08/06/2022
00029/2022	00025	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.440	R\$10,65	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAPA	19/12/2022
00081/2022	00031	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$12	F. F. PINHEIRO	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	07/12/2022
00009/2022	00031	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	800	R\$12,27	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	22/08/2022

MÉDIA
R\$ 5,55

MEDIANA
R\$ 5,00

MENOR

R\$ 2,03

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

LEGUME IN NATURAL TIPO: CENOURA PA 2022

Quantidade total de registros: 55
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00081/2022	00038	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	500	R\$2,03	F C F DA SILVA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	07/12/2022
00040/2022	00043	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	22.500	R\$2,45	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00040/2022	00106	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	7.500	R\$2,45	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	08/07/2022
00072/2020	00088	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	4.416	R\$2,50	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00004/2021	00039	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	132.396	R\$2,59	MARAJÓ FRUIT DO PARA IND. COM LTDA	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00004/2021	00040	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	44.132	R\$2,59	MARAJÓ FRUIT DO PARA IND. COM LTDA	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00025/2021	00017	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	6.964	R\$2,95	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00057/2021	00042	Pregão	463770	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	4.944	R\$2,99	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	13/07/2022

00126/2021	00020	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	11.500	R\$3,19	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00003/2022	00091	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.440	R\$3,19	SANTOS E LEO LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00029/2022	00006	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	38.400	R\$3,60	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	19/12/2022
00024/2021	00086	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	5.184	R\$3,62	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	928006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	07/01/2022
00004/2021	00214	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	12.988	R\$3,81	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00004/2021	00322	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	11.288	R\$3,87	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00021/2022	00037	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	400	R\$3,90	M E PINTO DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/11/2022
00004/2022	00027	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	5.175	R\$3,99	MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	25/02/2022
00007/2022	00054	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.500	R\$4	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	02/12/2022
00019/2022	00019	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	9.376	R\$4,06	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00004/2021	00161	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.088	R\$4,08	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00046/2022	00021	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	3.120	R\$4,10	SANTOS E LEO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00007/2021	00023	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.350	R\$4,12	DUARTE E DUARTE LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022
00019/2022	00016	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.996	R\$4,19	MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00063	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	79	R\$4,19	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022

00019/2022	00157	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	26	R\$4,19	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00108	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	132	R\$4,19	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00133/2021	00086	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	15.000	R\$4,26	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00001/2022	00002	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	14.900	R\$5	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	13/05/2022
00009/2022	00085	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	174	R\$5	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/09/2022
00013/2022	00025	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.000	R\$5	INOVA ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	01/11/2022
00062/2022	00005	Dispensa de Licitação	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$5,04	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00001/2022	00007	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	400	R\$5,18	IN SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/06/2022
00017/2022	00018	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	546	R\$5,3113	E A ALCANTARA & CIA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	16/12/2022
00133/2021	00090	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	5.000	R\$5,40	HI MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00020/2022	00037	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	400	R\$5,40	E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00039/2022	00069	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	72	R\$5,55	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	07/11/2022
00001/2022	00107	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$5,60	A F E SILVA COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00021/2022	00010	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$5,80	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	08/08/2022
00007/2022	00024	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	3.522	R\$5,95	A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	20/05/2022
00006/2022	00015	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4.200	R\$6,40	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM	18/08/2022

00010/2021	00034	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.250	R\$6,50	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAI	10/06/2022
00010/2022	00016	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4.000	R\$6,85	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	25/04/2022
00026/2022	00016	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4.000	R\$7,42	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ	27/04/2022
00042/2022	00008	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4.388	R\$7,99	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00042/2022	00020	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.462	R\$7,99	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00012/2022	00032	Dispensa de Licitação	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	600	R\$8	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00010/2022	00031	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	132	R\$8,25	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	29/07/2022
00612/2022	00009	Dispensa de Licitação	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	360	R\$8,2755	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	153963 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	06/09/2022
00014/2022	00017	Dispensa de Licitação	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	3.000	R\$8,84	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00021/2022	00035	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.800	R\$8,90	MARCIA C DIAS CASSEB	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	05/05/2022
00031/2022	00046	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	3.000	R\$8,90	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022

MEDIA R\$ 5,90
 MEDIANA R\$ 5,17
 MENOR R\$ 2,50

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
 QUILOGRAMA LEGUME IN NATURAL, TIPO:BATATA INGLESA PA 2022

Quantidade total de registros: 51
 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
100004/2021	00013	Pregão	463754	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	75.933	R\$2,50	MARAJÓ FRUIT DO PARA IND. COM LTDA	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
100004/2021	00014	Pregão	463754	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	25.311	R\$2,50	MARAJÓ FRUIT DO PARA IND. COM LTDA	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
100025/2021	00009	Pregão	463754	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	12.045	R\$2,94	IDANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
100040/2022	00036	Pregão	463754	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	21.600	R\$3,02	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
100046/2022	00018	Pregão	463754	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	3.380	R\$3,45	SANTOS E LEO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
100003/2022	00086	Pregão	463754	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	800	R\$3,80	SANTOS E LEO LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENCIE TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARA/CAMPUS BELEM	05/10/2022
100001/2022	00049	Pregão	463754	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	200	R\$3,80	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAIÓS - PA	21/11/2022

00015/2022	00031	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	39,333	R\$3,89	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVES LTDA	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	16/04/2022
00019/2022	00010	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4,330	R\$4	MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00040/2022	00102	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	7,200	R\$4	SANTOS E LEAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00016/2022	00014	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4,118	R\$4,17	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVES LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	12/04/2022
00016/2022	00002	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	12,357	R\$4,17	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVES LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	12/04/2022
00001/2022	00007	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$4,20	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJOS - PA	21/11/2022
00029/2022	00002	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	18,000	R\$4,50	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAPA	19/12/2022
00081/2022	00057	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$4,60	F C F DA SILVA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	07/12/2022
00010/2022	00006	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4,000	R\$4,66	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF MUN DE MONTE ALEGRE	25/04/2022
00042/2022	00044	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	8,750	R\$4,75	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVES LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00019/2022	00152	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	26	R\$4,78	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00103	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	132	R\$4,78	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00059	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	106	R\$4,78	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00004/2022	00015	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	150	R\$4,80	IMPERIO COMERCIO E SERVICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00057/2022	00017	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2,625	R\$4,95	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVES LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	10/08/2022
00019/2022	00011	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	4,149	R\$5	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00019/2022	00010	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	12,446	R\$5	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022

Relatório gerado dia: 30/01/2023 às 11:02
Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br

00004/2021	00306	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	6,474	R\$5,16	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ERELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	18/10/2022
00001/2022	00002	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	600	R\$5,17	N SOUSA FEITOSA ARAUJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	06/05/2022
00007/2021	00014	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1,500	R\$5,18	M. A. DA S. JUNIOR	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC.DO PARA	158512 - INST FED DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022
00021/2022	00009	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1,000	R\$5,50	MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	08/08/2022
00133/2021	00038	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	5,000	R\$5,60	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00009/2022	00036	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	3,000	R\$5,7366	COMANDO DA AERONAUTICA RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 100933516215	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00013/2022	00040	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2,250	R\$5,84	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGAO	ESTADO DO PARA	980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00062/2022	00007	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$5,96	W/M R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00001/2022	00103	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	3,500	R\$6,11	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00039/2022	00061	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$6,23	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	07/11/2022
00006/2022	00007	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2,500	R\$6,40	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	ESTADO DO PARA	980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM	18/08/2022
00031/2022	00065	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	6,000	R\$6,60	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00010/2022	00029	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	264	R\$6,70	NOVA ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	29/07/2022
00004/2022	00047	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1,000	R\$7	JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	09/06/2022
00012/2022	00017	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1,100	R\$7,40	JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00012/2022	00016	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$7,40	JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022

Relatório gerado dia: 30/01/2023 às 11:02
Fonte: painelderecos.planejamento.gov.br

00008/2022	00001	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$7,95	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	27/07/2022
00029/2022	00001	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	196	R\$7,95	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	25/07/2022
00095/2022	00001	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	800	R\$7,95	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/09/2022
00045/2022	00001	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$7,95	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	COMANDO DO EXERCITO	160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	06/07/2022
00109/2022	00001	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	800	R\$7,95	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/10/2022
00070/2022	00002	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$7,95	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	13/07/2022
00001/2022	00028	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	400	R\$8,20	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194012 - COORDENACAO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA	21/11/2022
00014/2022	00011	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	6.000	R\$8,25	COOPERATIVA TAPAJÓS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00012/2022	00029	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.400	R\$8,75	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCMPO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022
00011/2022	00027	Dispensa de Licitação	463754	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.400	R\$8,75	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS -	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/05/2022

MÉDIA **R\$ 5,69** MEDIANA **R\$ 5,75** MENOR **R\$ 2,80**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
QUILograma **LEGUME IN NATURA \, TIPO:TOMATE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMUM, ESPÉCIE:BRASILEIRA PA 2022**

Quantidade total de registros: 15
 Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Numero do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00060	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*		QUILograma	3.350	R\$2,80	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	23/03/2022
00126/2021	00012	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*		QUILograma	11.250	R\$2,969999999999998	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00126/2021	00013	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*		QUILograma	3.750	R\$3,60	BELICHE LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00003/2022	00105	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*		QUILograma	1.500	R\$3,85	SANTOS E LEAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC.DO PARA	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	05/10/2022
00126/2021	00057	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*		QUILograma	8.600	R\$4,97	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00001/2022	00003	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*		QUILograma	20.000	R\$5	SOLUCAO COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	13/05/2022

00002/2022	00010	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	2.570	R\$5,59	E B LADISLAW & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA	18/03/2022
00007/2022	00075	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	2.507	R\$5,75	I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	20/05/2022
00126/2021	00011	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	6.500	R\$5,79	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	05/01/2022
00007/2022	00059	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	1.500	R\$5,9399999999999995	CEREAUSTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	02/12/2022
00001/2022	00020	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	738	R\$6,55	B S DOS SANTOS COMERCIAL MG LTDA	ESTADO DO PARA	926012 - 3º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	31/03/2022
00026/2022	00055	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	4.000	R\$6,88	R COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	27/04/2022
00002/2022	00108	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	950	R\$7,30	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO LTDA	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	27/06/2022
00004/2022	00004	Dispensa de Licitação	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	120	R\$7,50	RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00021/2022	00111	Pregão	481106	LEGUME IN NATURA*	QUILOGRAMA	2.700	R\$10,90	MARCIA C DIAS CASSEB	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	05/05/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 4,08
MEDIANA R\$ 4,08
MENOR R\$ 4,08

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição
EMBALAGEM 500,00 G CONDIMENTO \ APRESENTAÇÃO:INDUSTRIAL\ MATÉRIA-PRIMA:COLORAU, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO:INDUSTRIAL\ APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL PA 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATT/AT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00050	Pregão	226326	CONDIMENTO*		EMBALAGEM 500,00 G	3.480	R\$4,08	E A ALCANTARA & CIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	26/01/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA
R\$ 23,08
MEDIANA
R\$ 21,97
MENOR
R\$ 13,80

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Descrição
QUILOGRAMA CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:CABEÇA PA 2022 UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 63
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00005	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	5,045	R\$13,80	F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGAI/PA	04/03/2022
00003/2022	00063	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	20	R\$14,62	SOUZA & FADANELLI LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ	25/07/2022
00072/2020	00081	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1,470	R\$15,30	QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAREBAS	10/06/2022
00057/2021	00007	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1,660	R\$16	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	13/07/2022
00015/2022	00029	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	2,184	R\$16,20	PONTO COM INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	12/04/2022
00001/2022	00003	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	2,000	R\$16,78	PONTO COM INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOL	09/03/2022
00025/2021	00008	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	2,691	R\$17	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	16/03/2022
00001/2022	00062	Pregão	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	150	R\$17	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJOS - PA	21/11/2022

Relatório gerado dia: 30/01/2023 às 11:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00010/2022	00003	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	2.000	R\$18	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	1980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE	25/04/2022
00001/2022	00020	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	200	R\$18	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDI	194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJOS - PA	21/11/2022
00081/2022	00058	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	300	R\$18,04	SOLICCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	07/12/2022
00045/2022	00003	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	9.000	R\$18,40	COMERCIAL L O SALDANHA LTDA	ESTADO DO PARA	927637 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DE CASTANHAL	19/09/2022
00045/2022	00004	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	3.000	R\$18,40	COMERCIAL L O SALDANHA LTDA	ESTADO DO PARA	927637 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DE CASTANHAL	19/09/2022
00015/2022	00040	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	4.380	R\$18,50	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	18/04/2022
00013/2022	00036	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	535	R\$18,59	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE	13/05/2022
00019/2022	00008	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	2.542	R\$18,98	E A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA B. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00023/2022	00017	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	100	R\$18,99	ROBERTO R DA SILVEIRA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE	22/07/2022
00096/2022	00008	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	2.600	R\$19,47	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	17/11/2022
00006/2022	00003	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	380	R\$19,70	IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM	18/08/2022
00020/2022	00007	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	500	R\$19,99	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/09/2022
00003/2022	00082	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	50	R\$20	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARA	158306 - INST. FED. PARA CAMPUS BELEM	05/10/2022
00074/2022	00036	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	500	R\$20,09	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	27/09/2022
00042/2022	00033	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	1.255	R\$20,37	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVIS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	01/07/2022
00021/2022	00008	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	250	R\$20,50	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	08/08/2022

Relatório gerado dia: 30/01/2023 às 11:23
Fonte: palmeleprecos.planejamento.gov.br

00004/2022	00008	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	2,130	R\$20,75	IMARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	25/02/2022
00090/2022	00032	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	250	R\$20,90	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAI	04/11/2022
00004/2022	00001	Dispensa de Licitação	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	30	R\$21	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	22/03/2022
00001/2022	00020	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	2,603	R\$21,151	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	16/03/2022
00021/2022	00007	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	500	R\$21,20	M E PINTO DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/11/2022
00013/2022	00001	Dispensa de Licitação	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	30	R\$21,80	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	22/02/2022
00019/2022	00006	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	330	R\$21,97	MARIA FRANCIETE TAPAJOS LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00099	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	66	R\$21,97	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00055	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	40	R\$21,97	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00148	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	40	R\$21,97	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	16/09/2022
00019/2022	00009	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	221	R\$22	L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	05/12/2022
00013/2022	00007	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	1,000	R\$22	INOVA ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	01/11/2022
00002/2022	00020	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	800	R\$22,1998	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA	24/03/2022
00007/2022	00050	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	450	R\$22,90	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST. FED. DE EUC. CIENCIA E TEC. DO PARA	158308 - INST. FED. PARA/CAMPUS CASTANHAI	02/12/2022
00024/2021	00078	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	600	R\$23,20	DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	07/01/2022
00005/2022	00001	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	400	R\$24,37	ABRANTES COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARA	980405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	24/05/2022

Relatório gerado dia: 30/01/2023 às 11:23
Fonte: palmdeprecos.planejamento.gov.br

00031/2022	00066	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	1200	R\$24,74	TL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022
00015/2021	00015	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	150	R\$24,90	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO LTDA	ESTADO DO PARA	1980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM	15/03/2022
00012/2022	00010	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	500	R\$24,90	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	1980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	26/05/2022
00004/2022	00021	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	200	R\$25,39	35 COMERCIO ATACADISTA E VARELISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194044 - COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARA	11/11/2022
00001/2022	00041	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	250	R\$25,50	E R OLIVEIRA SERVICOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA	21/11/2022
00039/2022	00060	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	50	R\$25,78	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	07/11/2022
00019/2022	00015	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	120	R\$26	E. DA S. F. LUZ	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJÓS - PA	23/11/2022
00003/2022	00062	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	95	R\$26	SOUZA & FADANELLI LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARA	25/07/2022
00012/2022	00003	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	360	R\$26,13	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	1980044 - BELTERRA	02/06/2022
00006/2022	00005	Pregão	463938	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	8.660	R\$26,30	M.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	1927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	27/07/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 5,70
MEDIANA R\$ 5,35
MENOR R\$ 1,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição UF: Ano da Compra
QUILOGRAMA FRUTAL TIPO:TANGERINA PONCANL APRESENTAÇÃO:NATURAL PA 2022

Quantidade total de registros: 12
Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
100040/2022	00016	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	15.975	R\$1,90	TERRANOVA SERVICOS DE LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
100035/2021	00006	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	48.000	R\$2,89	DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	03/01/2022
00072/2020	00096	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	4.752	R\$2,98	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAREBAS	10/06/2022
00040/2022	00093	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	5.325	R\$3	BIANCAL GOES	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/07/2022
00026/2022	00054	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$5	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA, COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE MARABA	27/04/2022
00009/2022	00049	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	5.780	R\$5	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA, COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/06/2022

00046/2022	00013	Pregão	464436	FRUTA	QUILOGRAMA	2.080	R\$5,70	SANTOS E LEAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	06/10/2022
00014/2022	00012	Dispensa de Licitação	464436	FRUTA	QUILOGRAMA	200	R\$7,36	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	12/05/2022
00001/2022	00114	Pregão	464436	FRUTA	QUILOGRAMA	700	R\$8	A F A E SILVA COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	13/05/2022
00062/2022	00024	Dispensa de Licitação	464436	FRUTA	QUILOGRAMA	300	R\$8,66	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022
00009/2022	00016	Dispensa de Licitação	464436	FRUTA	QUILOGRAMA	2.000	R\$9,85	COOPERATIVA AMAZONIA AGRINDUSTRIAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00032/2022	00018	Dispensa de Licitação	464436	FRUTA	QUILOGRAMA	150	R\$9	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/08/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 6,37**
MEDIANA **R\$ 5,40**
MENOR **R\$ 2,50**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
EMBALAGEM 1,00 KG FARINHA DE MANDIOCAL, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:AMARELA TORRADA, CLASSE:FINAL, ASPECTO FISICO:TPO 1L, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ PA 2022

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2020	00029	Pregão	458921	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	14.080	R\$2,50	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	10/06/2022
00009/2022	00116	Dispensa de Licitação	458921	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	2.500	R\$4,4466	COMANDO DA AERONAUTICA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/08/2022
00023/2022	00008	Pregão	458921	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	1.000	R\$4,80	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE	22/07/2022
00042/2022	00077	Pregão	458921	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	930	R\$5,04	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	980475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCAREMA	01/07/2022
00088/2022	00043	Pregão	458921	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	600	R\$5,75	IR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	925213 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA	01/11/2022
00031/2022	00069	Pregão	458921	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	5.000	R\$8,59	TL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	27/06/2022

00017/2022	00163	Pregão	458921	FARINHA DE MANDIOCA	EMBALAGEM 1,00 KG	402	R\$9,80	PEG PAG EIRELI	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	125/03/2022
00062/2022	00043	Dispensa de Licitação	458921	FARINHA DE MANDIOCA	EMBALAGEM 1,00 KG	100	R\$10	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	14/10/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5,19

MEDIANA
R\$ 5,19

MEJOR
R\$ 5,19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF: Ano da Compra

EMBALAGEM 500,00 G LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO DE CORDAL, TIPO:TIPO 1 PA 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00090/2022	00018	Preço	464565	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	300	R\$5,19	HNC SILVA COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	926832 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL	04/11/2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220409

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Magalhães Barata, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.892.744/0001-40, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, residente na RUA NOVA I SN, portador do CPF nº 307.556.382-04 e do outro lado AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4627, JANETAMA, JANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, residente na TRAVESSA BARAO DO TRUNFO, 3508, APT 306, MARCO, Belém-PA, CEP 66095-055, portador do(a) CPF 027.813.562-55, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
078955	HISCOITO SALGADO, MERENDA ESCOLAR - Marca.: TRIGOLIN GUILTO	GUILTO	3.000,00	9,650	28.950,00
078956	HISCOITO DOCE, MERENDA ESCOLAR - Marca.: VITORIA GUILTO	GUILTO	1.520,00	11,200	17.024,00
078970	ARARIZADO E COMINHO-MOÍDO, MERENDA ESCOLAR - Marca.: M GUILTO	GUILTO	348,00	12.900	4.489,20
078971	ARARIZADO TIPO 1, MERENDA ESCOLAR - Marca.: C GUILTO	GUILTO	11.653,00	3,750	43.698,75
078973	SAL REFINADO TIPO MERENDA ESCOLAR - Marca.: PIRAMI GUILTO	GUILTO	365,00	2,500	912,50

LAURO SODRÉ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
078986	CHOCOLATE, MERENDA ESCOLAR - Marca: IN NATURA QUITO Extra A, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, aspecto brilhante, sem rugas, de polpa firme e consistente, sem rugas, de origem física, mecânica ou biológica matéria aderida a superfície externa, livre de entremidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de bactérias. Será solicitado de acordo com sua sazonalidade.	3,900	519,00	2.024,10
078989	TOMATE, MERENDA ESCOLAR - Marca: IN NATURA QUITO Extra A, in natura, aspecto globoso, cor vermelha, firmeza, livre de entremidades, livre de polpa mole, de origem física, mecânica ou biológica matéria aderida a superfície externa, livre de entremidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de bactérias. Será solicitado de acordo com sua sazonalidade.	8,950	1.077,00	9.639,15
078990	MACA, MERENDA ESCOLAR - Marca: IN NATURA QUITO Fruta in natura, espécie vermelha, nacional, categoria I, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado, caixa com 18 kg. Será solicitado de acordo com sua sazonalidade.	7,820	1.442,00	11.276,44
078993	CENOURA, MERENDA ESCOLAR - Marca: IN NATURA QUITO In natura, cor laranja-ouro, procedente de espécies genuínas e sãs, firmes, lisas, sem rugas, de aparência fresca. Isento de protozoários, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria aderida a superfície externa, livre de entremidades, insetos, parasitas e larvas. Transporte adequado, em baquetas.	5,900	858,00	5.062,20
078994	CEBOLA BRANCA, MERENDA ESCOLAR - Marca: IN NATURA QUITO Fresca, extra, com as extremidades firmes, cor branca, isento de protozoários, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria aderida a superfície externa, livre de entremidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de bactérias.	9,000	737,00	6.633,00
078995	MATAM, INGLESA, MERENDA ESCOLAR - Marca: IN NATURA QUITO Espécula, in natura, extra A, com a polpa lisa e firme, lisas, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, isento de matéria aderida a superfície externa, livre de entremidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de bactérias.	11,400	849,00	9.678,60
078997	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, MERENDA ESCOLAR - Marca: QUALITY BEEF QUITO Produto proveniente de animais, sados, abatidos sob inspeção veterinária, devendo característico e aspecto próprio ao produto. Deverá apresentar cartilagem e não amolecido e nem pegajoso. Deverá apresentar eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses, com no máximo 10% de gordura, coloração avermelhada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, latvas e qualificações, apresentando, embalagem primária: saco plástico resistente, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg ou 2 kg, conteúdo na embalagem a identificar o produto, peso, marca do fabricante e identificação do produto, prazo de validade e prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	22,000	5.528,00	121.616,00
092082	BISCOITO ROSQUINHA, MERENDA ESCOLAR - Marca: ESTRELA QUITO Sabon chocolate, coco ou leite pacote de 400 gramas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, número de lote, procedência, informações nutricionais, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	400,00	7,250	2.900,00
092083	MILHO PARA PIPOCA, MERENDA ESCOLAR - Marca: YORK QUITO Embalagem plástica de até 1 kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes de até 20 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	8,600	100,00	860,00
092084	FRIO DO SUL tipo 1 Feijão tipo 1, MERENDA ESCOLAR QUITO Marca: DONA D CARIOQUINHA, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material tóxico, cartilagem e formas naturais, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	6,200	4.197,00	26.021,40

LAURO SODRE



GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Pará



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
092085	MILHO BRANCO tipo 1, MERENDA ESCOLAR - Marca.: MARIZA QUITO Embalagem plástica lacrada de até 30 kg. Embalagem plástica com capacidade de 1 kg polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e anterior a data de entrega. Acondicionado em saco de produto deve conter data de fabricação de até 180 dias sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de validade de até 180 dias devem estar de acordo com as exigências da legislação e espécies e misturas de outras variedades e espécies	11,960	915,00	10.943,40
092086	MASSA DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, MERENDA ESCOLAR - Mar QUITO ca.: AMBRA Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de até 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando até 15 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega	5,750	4.477,00	25.742,75
092087	MASSA DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, MERENDA ESCOLAR - Mar QUITO ca.: RICOSA Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de até 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando até 15 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega	8,480	2.465,00	20.903,20
092088	CANNE BOVINA EM CUBOS (diferente), MERENDA ESCOLAR - QUITO Marca.: QUALITY BEEF Congelada e empacotada a vácuo e no máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio	47,190	1.240,00	58.515,60
092089	CANNE BOVINA EM TACA DE PATINHO, MERENDA ESCOLAR - M QUITO de 01 kg, com selo de SIF ou SIM. Caixa atóxico, resistentes de até 20 kg, embalagem a vácuo	36,300	1.900,00	68.970,00
092091	FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO), MERENDA ESCOLAR - Marc QUITO a.: IAR de 1 kg, com selo de SIF ou SIM Caixa atóxico, resistentes de até 20 kg, embalagem a vácuo	12,900	350,00	4.515,00
092095	EXTRATO DE TOMATE, MERENDA ESCOLAR - Marca.: EUGENI QUITO Acondicionados em embalagem metálica ou sachês de até 400g, integro, resistentes, vedado, hermeticamente a limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes de até 10 kg. Produto deve apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	3,950	750,00	2.962,50
092096	MILHO E ERVILHA SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, MERENDA ESCOLAR - Marca.: EUGENI Acondicionados em embalagem metálica ou sachês de até 400g, integro, resistentes, vedado, hermeticamente a limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes de até 10 kg. Produto deve apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	17,100	329,00	5.625,90
092098	ATUMARES DE ALCOOL, MERENDA ESCOLAR - Marca.: FIGUEIRA QUITO Embalagem em recipientes de polietileno, integro, atóxico, resistentes, vedados hermeticamente, conteúdo de 1 litro. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	4,300	322,00	1.384,60
092099	COLINA, MERENDA ESCOLAR - Marca.: DONA CIARA QUITO não deve conter sujidades e misturas inadequadas ao produto, com validade de 12 meses	13,000	348,00	4.524,00
092100	ALHO EM CABEÇA IN NATURA, MERENDA ESCOLAR - Marca.: QUITO IN NATURA Tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocomentos, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem primária plástica de até 200g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem de marca, validade e fabricação. O prazo de validade a partir da data de entrega do produto, de no máximo 90 dias após a data de entrega do produto. O prazo de validade a partir da data de entrega do produto, de no máximo 90 dias após a data de entrega do produto. O prazo de validade a partir da data de entrega do produto, de no máximo 90 dias após a data de entrega do produto.	287,000	773,00	21.644,00
092101	OVO DE GALINHA TIPO MERENDA ESCOLAR - Marca.: MANIQUÊ QUITO OVO DE GALINHA TIPO MERENDA ESCOLAR - Marca.: MANIQUÊ OVO de tamanho grande (peso entre 55g e 59g por unidade) acondicionada em bandeja de papelão e embalagem secundária em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem de marca, validade e fabricação. O prazo de validade a partir da data de entrega do produto, de no máximo 90 dias após a data de entrega do produto. O prazo de validade a partir da data de entrega do produto, de no máximo 90 dias após a data de entrega do produto.	302,40	1.080,00	302,40
092102	BETERRABA, MERENDA ESCOLAR - Marca.: IN NATURA QUITO 360 unidades. Validade não inferior a 30 dias. Embalagem secundária em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem de marca, validade e fabricação. O prazo de validade a partir da data de entrega do produto, de no máximo 90 dias após a data de entrega do produto. O prazo de validade a partir da data de entrega do produto, de no máximo 90 dias após a data de entrega do produto.	3,900	550,00	2.145,00

LAURO SODRE



Estado do Paraná
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.

VALOR GLOBAL R\$ 518.963,69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

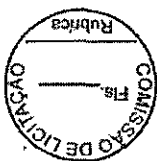
4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

LAURO SODRE



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 18 de Outubro de 2022 extinguindo-se em 31 de Maio de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 518.963,69 (quinhentos e dezoto mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.020 Manutenção do PNAE-Fundamental - Prog. Nacional de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 518.963,69, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.0.003 Manutenção do PNAE-PRÉ ESCOLA - Prog. Nacional de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 518.963,69, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.105 Manutenção do PNAE-EJA- Prog. Nacional de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 518.963,69, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.107 Manutenção do PNAE- ABE- Prog. Nacional de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 518.963,69, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.108 Manutenção do PNAE-MÉDIO- Prog. Nacional de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 518.963,69, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.103 Manutenção do PNAE-CRECHE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 518.963,69, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

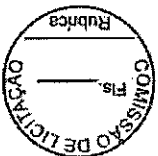
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho

LAVRO SODRE



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de MAGALHÃES BARATA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MAGALHÃES BARATA-PA, 18 de Outubro de 2022

Assinado de forma digital por ROSANGELA DO SOCORRO

NASCIMENTO DA ROSANGELA DO SOCORRO

SILVA:30755638204

SILVA:30755638204

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 29.892.744/0001-40

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por AHCOR

ODONTOLOGICOS

LTDA:37556213000104

ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104

AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ 37.556.213/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

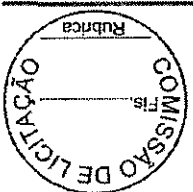
1.

2.

LAIURO SOBRE



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
 CNPJ: 06.076.812/0001-05
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 2022090801

CONTRATO ADMINISTRATIVO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-FME
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-060502
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605002/22

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM
 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA L
 COSTA & G RAMOS LTDA, CONSOANTE AS
 CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ-MF, Nº 06.076.812/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Senhora TATIANA DE SOUZA ALVES – Gestor do Fundo Municipal de Educação, portador(a) do CPF nº 575.687.072-53, residente na Av. Francisco Martins de Oliveira, S/nº, Santarém Novo/Pará, doravante denominada de CONTRATANTE e a firma L COSTA & G RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.724.724/0001-37, estabelecida sito a Rua 03, Quadra 003, Lote 011, Nº 11 - Residencial Salles Jardins, Bairro Salles Jardins, Castanhal - PA, CEP: 68.741-515, neste ato devidamente representado pela Senhora LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA, residente na Rua Tiago Guedes, Santa Catarina, Castanhal-PA, CEP 68746-750, portador do(a) CPF 002.328.352-17, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-FME, e na forma da Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS EM FACE DA COMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NA CHAMADA PÚBLICA 001/2022-FME DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles o Prefeitura Municipal tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender a Fundo Municipal de Educação, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022-FME.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033828	BOLPA DE MURUCI - Marca: APEU BOLPAS Integral congelada, sabor muruci, sem conservantes e aditivos. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento ou da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Validade: o produto deve conter data de	QUILO	1.200,00	10,200	12.240,00
					VALOR TOTAL

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
 Centro - Santarém Novo - PA
 CEP: 68720-000

Santarém Novo, de acordo com o cronograma estabelecido pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
 b) Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS: (POLPAS DE FRUTAS), na sede do município de
 a) Cumprir o que determina o edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022-FME e seus respectivos anexos;

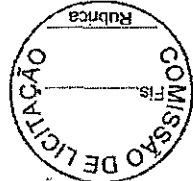
3.1. Compete à CONTRATADA
CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.666/93.
 determinado à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei
 h) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do setor de Compras,
 g) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
 f) publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento.
 prazo de vigência deste contrato administrativo;
 e) receber os Produtos/Serviços: (POLPAS DE FRUTAS) no local pré-determinado através de cronograma.
 f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o
 da demanda através de cronograma;
 d) informar à CONTRATADA sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência
 c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
 b) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
 a) emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela CONTRATANTE ou a quem tiver poderes, para
 fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS: (POLPAS DE FRUTAS), pertinente ao objeto contratado;

2.1. Compete à CONTRATANTE
CLAUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

QUILIL	VALOR GLOBAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
047238	44.520,00	15,900
047256	25.440,00	15,900
047257	40.600,00	14,500
047259	14.960,00	18,700

047238 POLPA DE MARACUJÁ, - Marca.: APEU POLPAS
 Integral congelada, sabor maracujá, sem conservantes e
 aditivos. Valor energético 45 kcal, carboidratos 8g,
 proteínas 1g, gorduras totais 1g, fibra alimentar
 0,50g, sódio 0mg. Deven estar de acordo com as exigências
 do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento
 em vigor no país
 Anvisa/ms. Validade: o produto deve conter data de
 fabricação de até 120 dias anteriores à data de
 entrega.
 047256 POLPA DE GOIABA, - Marca.: APEU POLPAS
 Integral congelada, sabor goiaba, sem conservantes e
 aditivos. Valor energético 35 kcal, carboidratos 7g,
 proteínas 0,60g, gorduras totais 0g, fibra alimentar
 1g, sódio 0mg. Deven estar de acordo com as exigências
 do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento
 em vigor no país
 Anvisa/ms. Validade: o produto deve conter data de
 fabricação de até 120 dias anteriores à data de
 entrega.
 047257 POLPA DE AÇÚCAR, - Marca.: APEU POLPAS
 Integral congelada, sabor açúcar, sem conservantes e
 aditivos. Valor energético 25 kcal, carboidratos 5g,
 proteínas 0,60g, gorduras totais 0,20g, fibra alimentar
 0,60g, sódio 0mg. Deven estar de acordo com as
 exigências do ministério da agricultura, pecuária e
 abastecimento ou da legislação sanitária em vigor no
 país Anvisa/ms. Validade: o produto deve conter data de
 fabricação de até 120 dias anteriores à data de
 entrega.
 047259 POLPA DE LARANJEIRA, - Marca.: APEU POLPAS
 Integral congelada, sabor laranja, sem conservantes e
 aditivos. Deven estar de acordo com as exigências do
 ministério da agricultura, pecuária e abastecimento ou
 da legislação sanitária em vigor no país
 Anvisa/ms. Validade: o produto deve conter data de
 fabricação de até 120 dias anteriores à data de
 entrega. Valor energético 70 kcal, carboidratos 13,8g,
 proteínas 0,8g, gorduras totais 2,1g, fibra alimentar
 1g, cálcio 26mg, ferro 2,2mg, fósforo 31mg, vitamina C
 28mg, retinol 0,25mg, tiamina 0,08mg, riboflavina 0,06mg,
 niacina 0,0mg.

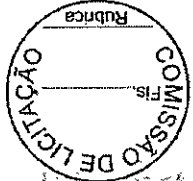


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
 CNPJ: 06.076.812/0001-05
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
 CNPJ: 06.076.812/0001-05
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os produtos a serem entregues pelas firmas vencedoras dos itens por item deverão ser as das marcas enumeradas na Proposta Comercial, em hipótese nenhuma será aceita sua modificação ou alteração, salvo se a **CONTRATANTE** concordar com o procedimento devidamente justificado, ficando a firma fornecedora dos produtos as sanções previstas neste Edital.

(c) realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela **CONTRATANTE**;

(d) manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela **CONTRATANTE** para este fim;

(e) emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança de cobrança do fornecimento efetivamente realizado juntamente com o Recibo;

(f) manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

(g) acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

(h) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da **CONTRATADA** qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

(i) comunicar à **CONTRATANTE** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

(j) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato administrativo, originadamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

(k) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;

(l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;

(m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;

(n) observar, atender, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

(o) permitir qualquer divida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da **CONTRATANTE**;

(p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;

(q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;

(r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;

(s) garantir à **CONTRATANTE** os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.

CLAUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
 CNPJ: 06.076.812/0001-05
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



4.1. A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela **CONTRATANTE**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (POLPAS DE FRUTAS) e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo recusar a entrega do Produto/Serviço: (POLPAS DE FRUTAS), no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, pelo período de 12 (doze) meses ou a quantidade de meses equivalente até o término do exercício fiscal, tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual e sucessivo período, até o limite de 12 (doze) meses, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. - Os preços do item para fornecimento dos produtos/serviços: (POLPAS DE FRUTAS) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

6.2. - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 05 (cinco) dias corridos do mês seguinte ao fornecimento, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3 - A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** com receita do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entrega dos produtos/serviços, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.2. A **CONTRATANTE** fiscalizará a entrega dos produtos/serviços: (POLPAS DE FRUTAS) no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

7.3. Somente serão pagos os produtos/serviços: (POLPAS DE FRUTAS) efetivamente fornecidos.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **CONTRATADA**, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento dos produtos.

7.6. A **CONTRATANTE** terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ: 06.076.812/0001-05



7.7. A CONTRATADA deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), contendo a discriminação dos produtos/serviços contratados;

7.8. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

7.9. O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;

7.10. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação da remuneração do período referente aos produtos/serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

7.11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos/serviços: (POLPAS DE FRUTAS) apresentarem defeitos;

7.12. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste edital;

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenicionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;

7.14. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

CLAUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPCI/GPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos/serviços, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

CLAUSULA NONA – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

9.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos.

10.2. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá abate-los das faturas relativas aos produtos/serviços prestados pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

10.3 - Do Contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar a Contratada penalidade, quando for o caso;

Nome do Estabelecimento: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

administrativo, no (s) seguinte(s) local (is):

13.1. A CONTRATADA irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS: (POLPAS DE FRUTAS), objeto deste contrato

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LOCAL DE FORNECIMENTO

no valor de R\$ 137.760,00.

Exercício 2022 Atividade 0401.123060251.2.075 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07,

12.1. - As despesas decorrentes deste Contrato correrão pelas dotações orçamentárias:

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do emitida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou deverá ser paga pela **CONTRATADA** por meio de guia própria contratual e, caso não seja suficiente, responderá a **CONTRATADA** pela diferença, que será descontada dos

11.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia de inadimplimento contratual.

insuficientemente desistido do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos

11.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

11.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 05 (cinco) calculados sobre o valor do contrato administrativo;

11.2.1 - 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, contratual;

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem modo indíoneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e será

não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de **11.1. A CONTRATADA** apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

f) Fornecer os produtos/serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital.

e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

no quantitativo do objeto da proposta;

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários

c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

produtos/serviços vendidos;

b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os

a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;

10.4 - Da Contratada:

e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

competente;

d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor

do contrato administrativo;

c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DO FORO

19.1. O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNICÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE

18.1. Se junta a este contrato administrativo a íntegra do Edital Pregão Eletrônico nº 05/2022-FME e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ANEXOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações e posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

15.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na licitação Pregão Eletrônico nº 05/2022-FME.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO

15.1. A contratação dos produtos/serviços, objeto deste contrato administrativo, decorreu de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, de produtos/serviços: (POLPAS DE FRUTAS).

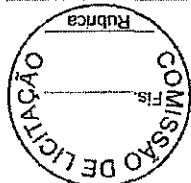
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.3. Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 05 (cinco) dias, desde que seja conveniente ao CONTRATANTE.

14.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativa do CONTRATANTE, conforme disposição dos artigos 77 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, hipótese que também não caberá à CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

14.1. A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer situações descritas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.

End:	TV, Gilberto Amaral Dias, nº10 próximo a Escola Justino Montalvão
Bairro:	Liberdade
Município:	Santarém Novo
Estado:	Para
CEP:	68.720-000
E-mail:	semedsantarémnovo@yahoo.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ: 06.076.812/0001-05





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
 CNPJ: 06.076.812/0001-05
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



20.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Santarém Novo (PA), com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRO - DA ASSINATURA

21.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

SANTARÉM NOVO - PA, 09 de Agosto de 2022

TATIANA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por
 TATIANA DE SOUZA
 ALVES:57568707253
 Dados: 2022.08.09 08:36:32 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 06.076.812/0001-05

CONTRATANTE

L COSTA E G RAMOS

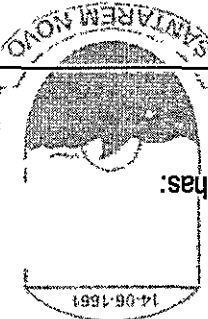
Assinado de forma digital por L COSTA
 E G RAMOS LTDA:33724724000137
 LTDA:33724724000137
 Dados: 2022.08.09 08:41:56 -03'00'

L COSTA & G RAMOS LTDA

CNPJ 33.724.724/0001-37

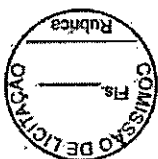
CONTRATADO(A)

Testemunhas:



2.

End.: Rua Frei Daniel de Samaraté, 128
 Centro - Santarém Novo - PA
 CEP: 68720-000



CONTRATO Nº 20220144

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER DE PIÇARRA E A EMPRESA M. APARECIDA PEREIRA LTDA - ME

0(A) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA MARIA JOSÉ FROIS, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.658.636/0001-89, representado pelo(a) Sr.(a) SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, SECRETARIO, portador do CPF nº 036.924.661-61, residente na RUA EDIVIRGE DE FREITAS S/Nº, e de outro lado a firma M. APARECIDA PEREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-014 MERE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa com vista à aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001514	ABOBORA KAWITIN - Marca.: IN NATURA de 12 unidades, tamanho médio, gran de amadurecimento médio, consistência firme, lenta de amadurecimento e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	3.300,00	5,100	16.830,00
001526	ACOCAR - Marca.: IMPERIAL Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	2.400,00	8,750	21.000,00
001529	Doces, embalagem de 1kg, matéria prima obtida a partir de mandioca ou almidão, produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em plástico com identificação de peso e validade e dados condições adequadas de higiene e embalado em saco de fabricante.	PACOTE	5.700,00	7,900	45.030,00
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: BSB Para consumo doméstico, conteúdo líquido de 500g, para consumo doméstico, conteúdo líquido de 500g, validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1.450,00	1,550	2.247,50
001669	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: IN NATURA Apresentação gran de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Entrega diária.	QUILO	1.500,00	7,700	11.550,00
002507	BRANCA, tipo I em embalagem transparente de 1kg, classe Branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe FARMINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: JOAZIMHO	QUILO	3.000,00	7,750	23.250,00
005373	QUILHO CONTIHO - Marca.: SERRANO Com selo SIF e registro no Ministério da Agricultura, cortes em pedacinhos, na embalagem original ou	QUILO	400,00	33,900	13.560,00

AV. ARAGUAIA



Estado do Paraná
GOVERNO MUNICIPAL DE PÍCARRA
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER



006684	44.160,00	6,400	6.900,00	QUILTO	BANANA TIPO BRANCA - Marca.: IN NATURA Banana de primeira qualidade, tipo prata, peso médio 120 a 150 g, casca lisa, acondicionada em saco plástico ou consistência firme, acondicionada em saco plástico e objetos estranhos, sem indícios de germinação, livre de fungos, de amadurecimento médio, maturação natural. Entrega diária.
006688	27.720,00	4,200	6.600,00	QUILTO	MELANCIA - Marca.: IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRAL LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO médio, maturação natural. Entrega diária.
006689	19.565,00	4,550	4.300,00	PACOTE	MACARÃO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA TIPO E LONGO, COM ASPICHO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SAZORES PROPRIOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SEM SAZORES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS, EMBALAGEM 500g, PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTEUDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE.
008292	32.340,00	9,800	3.300,00	PACOTE	PAO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, ÁGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPIONATO DE CÁLCIO.
008909	10.260,00	5,700	1.800,00	PACOTE	BISCOITO SALGADO - Marca.: MÍ BITE TIPO CREAM CRACK, EMBALAGEM DE 400g, COMPOSTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, REFINADO E FERMENTOS QUÍMICOS. Validade mínima de 06 meses.
008910	10.980,00	6,100	1.800,00	PACOTE	BISCOITO DOCE - Marca.: MÍ BITE Leite e ou mela embalagem de 400g composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, fermentos químicos, sal, melhorador de farinha e aromatizante.
009258	43.200,00	14,400	3.000,00	LITRO	OLIO DE SOJA - Marca.: TOCANTINS metabólitos de sódio. Validade mínima de 06 meses, refinado, aromatizante e melhorador de farinha.
009259	23.940,00	6,650	3.600,00	QUILTO	BANANA TIPO INGLESA. - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, livre de objetos estranhos, e objetos estranhos, de amadurecimento médio, entrega diária.
009260	23.840,00	7,450	3.200,00	QUILTO	CENOURA. - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, inteira, acondicionada em saco plástico com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem protomatos, em grau de amadurecimento médio, entrega diária.
009261	23.520,00	7,350	3.200,00	QUILTO	REPOLHO VERDE. - Marca.: IN NATURA Cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Entrega diária.
009262	20.520,00	7,600	2.700,00	QUILTO	BETERRABA. - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios de germinação, livre de germinação, livre de sujidades e objetos estranhos.
009264	39.960,00	10,800	3.700,00	QUILTO	TOMATE. - Marca.: IN NATURA TIPO SALADA OU CASCA LISA INTEGRAL LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, ENTREGA DIÁRIA.
009266	43.610,00	9,450	9.800,00	QUILTO	De 1ª qualidade, peso médio de 200g casca lisa inteira, rachaduras e sujidades. Entrega diária.
009270	132.050,00	1,900	69.500,00	UNIDADE	PAO FRANCÊS - Marca.: ALIANÇA De 1ª qualidade - peso de 50g, com miolo, inteiro e crocante, embalado em saco plástico transparente.
009276	5.040,00	7,200	700,00	QUILTO	CHUCHU. - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, casca inteira livre de fungos e manchas escuras, consistência firme, acondicionado em saco plástico, com identificação de peso. Entrega diária.
013238	2.400,00	4,800	500,00	PACOTE	MARSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO PADRE NOSSO, PACOTE DE 500g, com selo de garantia Abima, com validade de 12 meses a contar da entrega.
013241	8.400,00	500,00	500,00	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: 3 COROAS TIPO ESPECIAL SEM FERMENTO, COM FERRO E ÁGUA FÓSFÓRICO. LATA
013242	1.695,00	5,650	300,00	LATA	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL Fermmento em pó embalagem em lata de 100g de 1ª qualidade.
013581	4.480,00	22,400	200,00	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA - Marca.: GALLO TIPO EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE VIDRO (garrafa) de 500 ml.
013595	170.240,00	26,600	6.400,00	PACOTE	ARROZ BRANCO - Marca.: BUTI Arroz branco, tipo 1, pacote de 5 kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.
014227	1.725,00	5,750	300,00	UNIDADE	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHA Classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho.
026251	4.515,00	6,450	700,00	QUILTO	BANANA DOCE. - Marca.: IN NATURA Deve possuir casca lisa, limpa, livre de fungos.

AV. ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PICÁRRA
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
030364	radichetas e sem fíndulos de germinação. Entrega diária.	900,00	8,450	7.605,00
030365	MAMÃO IN NATURA - Marca: IN NATURA	900,00	7,500	6.750,00
030366	OVOS BRANCO TIPO A - Marca: GRANJA	1.300,00	9,750	12.675,00
030367	QUEIJO MUSSARELA - Marca: SERRANO	1.350,00	39,900	53.865,00
030371	MARGARINA DE 01kg - Marca: DELICIA	800,00	16,750	13.400,00
030374	SARDINHA EM ÓLEO 125g. - Marca: G. DA COSTA	1.500,00	5,580	8.370,00
030393	MARINHA IN NATURA - Marca: IN NATURA	3.300,00	4,550	15.165,00
030519	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE 400g - Marca: LIANE	400,00	8,450	3.380,00
030520	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE 400g - Marca: LIANE	400,00	8,450	3.380,00
042555	MACARÃO PARAFUSO 500g - Marca: PAULISTA	3.300,00	4,800	15.840,00
054028	LEITE INTEGRAL UHT 01 LT - Marca: MARAJOAR	17.000,00	6,900	117.300,00
065537	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 125g - Marca: ELBRICH UNIDADE	250,00	6,700	1.675,00

AV. ARAGUAIMA

CLAUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
 - 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
 - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

I. Caberá ao CONTRATANTE:

CLAUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Julho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGENCIA E DA EFICACIA

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A lavatura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-014 MERE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-014 MERE são meramente estimativos, não acarretando à Administração a obrigação de qualquer obrigatoriedade quanto a sua execução ou pagamento.



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

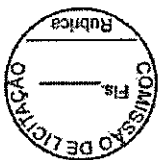
1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-014 MBRF.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. A CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belicidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxtarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1212.123610009.2.115 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 483.894,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123620009.2.126 Manutenção da Alimentação Escolar d o Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 168.131,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123650009.2.129 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 219.156,50, Exercício 2022 Atividade 1212.123650009.2.131 Manutenção da Alimentação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 134.890,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123660009.2.134 Manutenção da Alimentação Escolar EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 109.990,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123670009.2.135 Manutenção da Alimentação Escolar - ABE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 78.231,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365$$

$$I = (6/100) \quad 365$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo indóneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta



das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-014 MBRF, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 01 de Julho de 2022

AV. ARAGUAIA

AV. ARAGUAIA



ANE BARROS - Assinado de forma digital
UCENA
ERNADES:989
7220144
140836-0300'

Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE PICARRA
SEC. MUL. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por SIVONEI
ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS:03692466161
Dados: 2022.07.01 14:07:15 -03'00'

SEC. MUL. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

M APARECIDA PEREIRA
Assinado de forma digital por M
APARECIDA PEREIRA
LTD A:12483576000136
Dados: 2022.07.01 14:36:46 -03'00'

M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
2.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PÍCARRA
 SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



CONTRATO Nº 20220143

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PÍCARRA E A EMPRESA GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA

0(A) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA MARIA JOSÉ FROIS, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.658.636/0001-89, representado pelo(a) Sr.(a) SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, SECRETARIO, portador do CPF nº 036.924.661-61, residente na RUA EDIVIRGE DE FREITAS S/Nº, e de outro lado a firma GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.687.304/0001-67, estabelecida à RUA PEDRO MARINHO, 1750, CIDADE NOVA, Marabá-PA, CEP 68501-710, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, residente na RUA PEDRO MARINHO N. 1750, CIDADE NOVA, Marabá-PA, CEP 68501-710, portador do(a) CPF 853.848.016-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-014 MERE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinadas da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa com vista à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001522	PELITO CARIOCA TIPO1 - Marca: Boca cheia Grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	5.300,00	10,740	56.922,00
001671	FRANGO INTeiro DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar QUILO ca.: Bonasa FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e cartilões oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigência sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	kg	2.000,00	12,980	25.960,00
001682	LEITE EM Pó INTEGRAL - Marca: Ltalac Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de unidades e fermentação, apresenta pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 200g, inspecionado pelo SIF. MIHO PARA CANIÇA PACOTE 500GR - Marca: Pachá 500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com diâmetro de rotulagem, prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. PACOTE	PACOTE	10.900,00	11,250	122.625,00
002464	500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com diâmetro de rotulagem, prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. PACOTE	PACOTE	2.500,00	3,500	8.750,00
002477	500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com diâmetro de rotulagem, prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. PACOTE	PACOTE	400,00	4,700	1.880,00
002480	PELITO DE FRANGO NMO TEMPERADO - Marca: Bonasa Resfriado, com ou sem osso. Não temperado. Na embalagem deve constar data do abate, data de validade e o SIF (selo de Inspeção Federal) e dados do fornecedor. Temperatura de recebimento dentro preconizado pela	kg	8.300,00	19,800	164.340,00

AV. ARAGUAIMA

Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE PÍCARA
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006699	Legítimo, Colônico Alimentício A Base de Urucum - Marca.: Bo Pacote	1.750,00	1,300	2.275,00
009267	MÓVA NACIONAL. - Marca.: In natura entrega. De 1ª qualidade, peso médio 150g casca lisa inteira, Llave de fungos, consistência firme e íntegra, acondicionada em saco plástico, com identificação de CAPM BOVINA. - Marca.: Fátol Impulsionada por vacante tipo leem osso, em cortes (molde), bife ou cubos) apresentando na cor vermelha viva brilhante, em consistência firme elástica. Limpa de películas com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída. Embalada em sacos plásticos com identificação de peso. Entrega diária. OBTIDA A PARTIR DO PROCESSO DE MOAGEM E PENETRAÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO. Embalagem de 500g	400,00	3,500	1.400,00
009268	EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 - Marca.: Dez Produto elaborado a partir de tomates maduros e saudáveis, acrescidos de apenas açúcar sal, contendo uma colher de sopa, embalagem contendo 340g. Não máximo 105 mg de sódio na porção 20g, equivalente a FLOCÃO DE MILHO 500g - Marca.: Rainha Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação, ranço, semeadura, partículas e larvas. Embalagem transparente, produto deve apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. In natura Sem semente, bulbo inteiro e sã, sem brotos, sem grãos chochos, atidos, manchados ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes"	1.400,00	21,900	30.660,00
009566	SELETA DE LEGUMES 300g - Marca.: Predilecta Embalagem de lata de 300g.	1.500,00	5,300	7.950,00
009926	COCHA E SOBRECOCXA NÃO TEMERADA - Marca.: Bonasa Congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com colheita de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pesados, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de partículas de água. Deve ser preservado em sacos plásticos de alimento congelado. Deve constar as características de transporte. Embalagem transparente, com identificação de grãos íntegros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujeiras e materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica e transparente, fechada em plástico rígido, com registro no Ministério da Agricultura e Vigilância sanitária.	10.000,00	13,780	137.800,00
009926	EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 - Marca.: Dez Produto elaborado a partir de tomates maduros e saudáveis, acrescidos de apenas açúcar sal, contendo uma colher de sopa, embalagem contendo 340g. Não máximo 105 mg de sódio na porção 20g, equivalente a FLOCÃO DE MILHO 500g - Marca.: Rainha Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação, ranço, semeadura, partículas e larvas. Embalagem transparente, produto deve apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. In natura Sem semente, bulbo inteiro e sã, sem brotos, sem grãos chochos, atidos, manchados ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes"	1.450,00	3,550	5.147,50
009566	SELETA DE LEGUMES 300g - Marca.: Predilecta Embalagem de lata de 300g.	1.500,00	5,300	7.950,00
030375	COCHA E SOBRECOCXA NÃO TEMERADA - Marca.: Bonasa Congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com colheita de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pesados, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de partículas de água. Deve ser preservado em sacos plásticos de alimento congelado. Deve constar as características de transporte. Embalagem transparente, com identificação de grãos íntegros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujeiras e materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica e transparente, fechada em plástico rígido, com registro no Ministério da Agricultura e Vigilância sanitária.	13,780	10.000,00	137.800,00
030373	SELETA DE LEGUMES 300g - Marca.: Predilecta Embalagem de lata de 300g.	1.500,00	5,300	7.950,00
030363	ANO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: In natura Sem semente, bulbo inteiro e sã, sem brotos, sem grãos chochos, atidos, manchados ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes"	1.400,00	21,900	30.660,00
030373	SELETA DE LEGUMES 300g - Marca.: Predilecta Embalagem de lata de 300g.	1.500,00	5,300	7.950,00
030375	COCHA E SOBRECOCXA NÃO TEMERADA - Marca.: Bonasa Congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com colheita de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pesados, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de partículas de água. Deve ser preservado em sacos plásticos de alimento congelado. Deve constar as características de transporte. Embalagem transparente, com identificação de grãos íntegros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujeiras e materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica e transparente, fechada em plástico rígido, com registro no Ministério da Agricultura e Vigilância sanitária.	13,780	10.000,00	137.800,00
032551	ACHOCALADO EM PÓ 400g. - Marca.: Chocoforte MISTURA SOLIDA, COMPOSTA DE CACAU, AÇÚCAR, LITE, SORO DE LEITE, NÃO DEVENDO CONTER MAIS QUE 20G DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 2 COLHERAS DE SOFA, ISENTO DE SUCULOS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONTEUDO PROCEDENCIAL E VALIDADE.	1.800,00	6,250	11.250,00
054021	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - Marca.: Italaac LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - Marca.: Italaac Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de aditivos e conservantes. Embalagem em lata de 400g, inspecionada pelo SIP.	1.000,00	17,400	17.400,00
065535	ARROZ BARRORIZADO 5KG - Marca.: Realengo ARROZ BARRORIZADO 5KG - Marca.: Realengo Tipo I, arroz parboilizado, classe longo, tipo I, constituido de grãos íntegros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujeiras e materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica e transparente, fechada em plástico rígido, com registro no Ministério da Agricultura e Vigilância sanitária.	400,00	27,700	11.080,00
065536	EMBALAGEM DE 100g, contendo desoxigênio do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g, contendo desoxigênio do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g, contendo desoxigênio do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g, contendo desoxigênio do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	600,00	11,400	6.840,00
098838	OPORTA A PARTIR DE RAIZ CURCUMA EM PÓ E EMBALAGEM DE 100g. - Marca.: Sabrina OPORTA A PARTIR DE RAIZ CURCUMA EM PÓ E EMBALAGEM DE 100g. - Marca.: Sabrina	2.800,00	3,900	10.920,00
098844	LOCOS DE AVELA, embalagem de 250g. - Marca.: Natunally LOCOS DE AVELA, embalagem de 250g. - Marca.: Natunally	500,00	4,450	2.225,00

AV. ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PÍCARA
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER



098846	CACAU EM PÓ - Marca: Mavalatio	400,00	17,400	6.960,00
	Sem adição de açúcar não pode conter traços de soja			
	cevada 100% cacau, peso 200g (100 unidades) .			
	VALOR GLOBAL R\$			1.009.969,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.009.969,50 (um milhão, nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-014 MERE são meramente estimativos, não acarretando à Administração pela CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavatura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-014 MERE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de julho de 2022 extinguiu-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e

quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-014 MERE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa

atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1212.123610009.2.115 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 464.860,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123620009.2.126 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 128.768,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123650009.2.129 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 136.834,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123650009.2.131 Manutenção da Alimentação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 134.348,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123660009.2.134 Manutenção da Alimentação Escolar EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 111.626,00, Exercício 2022 Atividade 1212.123670009.2.135 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 33.533,50.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação

financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-014 MERE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 01 de Julho de 2022

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA, Assinado de forma digital por SIVONEI
DE JESUS:03692466161 ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS:03692466161
Dados: 2022.07.01 14:06:38 -03'00'

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

GAMELEIRA COM E SERVICOS, Assinado de forma digital por GAMELEIRA
LTDA:03687304000167 COM E SERVICOS LTDA:03687304000167
Dados: 2022.07.01 10:07:44 -03'00'

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 03.687.304/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO N.º 20220929

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, N° 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIRIAN LOBATO JUNIOR, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira Boulhosa, portador do CPF n° 593.113.802-10 e do outro lado COOP. MISTA DE PROD. E COMERC. CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 15.486.914/0001-81, com sede na ESTRADA DO CURUÇAMBA N° 200 NOVA ALIANÇA, CURUÇAMBA, Ananindeua-PA, CEP 67146-228, de agora em diante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 002/2022-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 474.015,18 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinze reais e dezoito centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010118	MELANCIA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	QUILO	1.350,00	3,100	4.185,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
010321	MARACUJÁ IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de Fruto fresco, tendo atingido o grau médio de maturação do tamanho especificado, de 5kg, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	3.691,00	8,230	30.376,93
021809	CENOURA Gênero de boa procedência, inteiro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de caixa de papelão Especial, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	QUILO	5.000,00	11,770	58.850,00
021811	CHUCHU Gênero de boa procedência, inteiro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de caixa de papelão De 1ª qualidade, deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	3.831,00	7,370	28.234,47
021814	MAXIPE o produto deve ser tamanho regular, de 1º qualidade; produtos frescos e com grau de maturação intermediária; deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos.	QUILO	1.394,00	17,100	23.837,40
070270	BATATA COMUM De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade, apta para consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Pacote até 5 kg. De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade, apta para consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Pacote até 5 kg.	QUILO	2.000,00	6,800	13.600,00
070271	QUIABO Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequado que permita o transporte e a manipulação sem amassados, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	QUILO	801,00	16,600	13.296,60
070275	MAMÃO Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica. Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica.	QUILO	970,00	8,070	7.827,90
070435	SALSTINHA Salsa fresca, de boa qualidade, de coloração verde	MAÇOS	1.500,00	14,330	21.495,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



	uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.			
	Salsa fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.			
070436	CEBOLINHA	MAÇOS	1.200,00	7,320 8.784,00
	Cebolinha fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.			
080924	LARANJA IN NATURA.	QUILO	3.900,00	3,100 12.090,00
	Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.			
080930	ABÓBORA (JERIMUM).	QUILO	3.600,00	3,600 12.960,00
	De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.			
080935	ABACATE	QUILO	2.461,00	11,000 27.071,00
	Abacate de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, firme e intacta, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ainda verde para que possa aguentar o manuseio e transporte de forma adequada.			
080936	ABACAXI	QUILO	1.477,00	5,130 7.577,01
	Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, sem brocas ou furos, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e baixa maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.			
080939	ACEROLA IN NATURA.	QUILO	1.014,00	16,600 16.832,40
	Fruta in natura, íntegra, cor vermelho ou alaranjado, ainda meio verde, que permita o transporte e a manipulação, sem sujidades ou amassados que comprometam sua qualidade. Acondicionadas em embalagens plásticas contendo 500g cada.			
080940	BATATA DOCE.	QUILO	2.000,00	7,870 15.740,00
	Primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa			
080941	CEBOLA BRANCA	QUILO	2.000,00	9,770 19.540,00
	Com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.			
080942	TOMATE	QUILO	2.000,00	11,330 22.660,00
	Tamanho grande, estágio de maturação médio ou ainda meio verde, de 1ª qualidade - o hortifrutí deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Tamanho grande, estágio de maturação médio ou ainda meio verde, de 1ª qualidade - o hortifrutí deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Acondicionados em embalagens plásticas contendo 500g cada. Acondicionados em embalagens plásticas contendo 500g cada.			
080948	CHICÓRIA.	MAÇOS	2.361,00	5,000 11.805,00
	Chicória fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.			
080949	JAMBŪ.	MAÇOS	880,00	6,050 5.324,00
	Jambú fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.			
080951	ALFACE.	MAÇOS	985,00	5,150 5.072,75
	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
080953	folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. BANANA PRATA IN NATURA.	QUILO	1.250,00	4,920	6.150,00
080954	Fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação médio tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que alterem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	1.064,00	6,300	6.703,20
080956	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	2.000,00	9,530	19.060,00
080957	TANGERINA PONCAN Fresca, de boa qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas ou sacos	QUILO	1.476,00	9,970	14.715,72
080958	FEIJÃO MANTEIGUINHA Tipo 1. Grupo 1. Classe Branco. Grãos de tamanhos e formas naturais, claros maduros, limpos e secos, em embalagens resistentes de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg em fardos de 30kg, com identificação na embalagem (cótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, de acordo com as exigências da ANVISA em vigor no país. A validade do produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à entrega.	QUILO	1.500,00	9,330	13.995,00
080959	MELÃO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1.000,00	11,400	11.400,00
080961	REPOLHO Apresentando folhas frescas e firmes, sem amarelamento, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	533,00	46,000	24.518,00
081019	CHOURIÇO MARAJOARA Produto com características próprias da região, em embalagem de até 5kg, transparente, atóxica, com teor de gordura de até 7%, limite máximo de 3% de sal. A rotulagem deve conter: informações nutricionais, data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	QUILO	1.060,00	9,730	10.313,80
	ABOBRINHA VERDE (ITALIANA) Abobrinha de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.				
VALOR GLOBAL R\$				474.015,18	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0503.123060251.2.036 Manutenção da Merenda Escolar -PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 474.015,18.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2022-SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 07 de Outubro de 2022

**MIRIAN
LOBATO**

Assinado de forma
digital por MIRIAN
LOBATO

**JUNIOR:593
11380210**

JUNIOR:59311380210
Dados: 2022.12.06
13:44:28 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 31.047.101/0001-41
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCACAO DE
PONTA DE PEDRAS**
FM:3104710100014
1

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCACAO DE
PONTA DE PEDRAS
EM:31047101000141
Dados: 2022.12.06
13:44:57 -03'00'

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E
COMERCIALIZACAO C:15486914000181**

Assinado de forma digital por COOPERATIVA MISTA DE
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO C:15486914000181
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

COOP. MISTA DE PROD. E COMERC. CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ 15.486.914/0001-81
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO N.º 20220933

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, N.º 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIRIAN LOBATO JUNIOR, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira Boulhosa, portador do CPF n.º 593.113.802-10 e do outro lado ORLANDO DE SOUZA BARROS, CPF 805.928.992-68, com sede na comunidade Jarajó, zona rural, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, de agora em diante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2022-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 21.010,95 (vinte e um mil, dez reais e noventa e cinco centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000009	MENCA DE NATURA Fruto fresco, sendo abrigado, o gramíneo ou leguminoso especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação alto tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos frutos com danos físicos/mecânicos, fisiológicos ou metabólicos que possam ocasionar deterioração e/ou alteração de características físicas, químicas e microbiológicas.	KG	226,00	8,370	1.885,20

AV. DJALMA MACHADO N.º 30.

ORLANDO DE SOUZA BARROS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



(fritadas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padronizadas.

Fruto

Fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação baixo tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padronizadas.

080437	COIVE,	MAÇOS	200,00	6,620	1.324,00
	Coive mantida limpa e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes, sem sujidades, sem parasitas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
080937	MORCE LO NATURA	QUILO	100,00	28,670	2.367,00
	Morça pequena e arredondada de cor vermelho-alaranjado, preferência ainda mais verde. Acondicionada em saco plástico atóxico pesando 500g, transparente e resistente. Livre de sujidades, sem amassados ou parasitas.				
080942	CHERMO VERDE.	MAÇOS	86,00	10,750	924,50
	Folhas de cor verde, de 1ª qualidade vigorosa, brilhante, fresca, verde, sem excesso de unidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou manchadas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.				
080950	CARIRU	MAÇOS	49,00	4,450	219,05
	Folhas de cor verde, de 1ª qualidade vigorosa, brilhante, fresca, verde, sem excesso de unidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou manchadas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.				
081116	MELANCIA IN NATURA DE	QUILO	1.500,00	3,100	4.650,00
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/76 da CENIPA. Fruto fresco, tendo atingido o grau médio de maturação do tamanho especificado, de 8kg, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padronizadas.				
081149	BERGAMINHO TIPO 01	MAÇOS	200,00	7,320	1.464,00
	Especificação: Bergamote feroza, de boa qualidade, de coloração verde amarelada, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou manchadas, isenta de sujidades, material lizo, sem insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico transparente.				
081202	MAXIXE 01	QUILO	300,00	17,100	5.130,00
	Especificação: o produto deve ser tamanho regular, de 1ª qualidade produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem traços de cremem, sem rachaduras, sem danos físicos.				
081215	MACAXEIRA 01	QUILO	1.000,00	3,070	3.070,00
	Especificação: De 1ª qualidade, de batido, tamanho mediano e coloração uniforme, com casca lisa, não fibrosa, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.				
				VALOR GLOBAL R\$	21.010,95

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0503.123060251.2.036 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00

AV. DJALMA MACHADO Nº 30

ORABR 12/17



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 21.010,95.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 1º do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando a disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem estar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2022-SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

ORÇAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 07 de Outubro de 2022

MIRIAN LOBATO
 JUNIOR:59311380210
 Assinado de forma digital por MIRIAN LOBATO
 Dados: 2022.12.06 13:56:14 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
 CNPJ(MF) 31.047.101/0001-41
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PONTA DE PEDRAS
 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PONTA DE PEDRAS
 Dados: 2022.12.06 13:56:38 -03'00'

ORLANDO DE SOUZA BARROS
 ORLANDO DE SOUZA BARROS
 CPF 805.928.992-68
 CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO N.º 20220936

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, N.º 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIRIAN LOBATO JUNIOR, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira Boullhosa, portador do CPF n.º 593.113.802-10 e do outro lado BENEDITA SOUZA DOS SANTOS, CPF 737.716.352-68, com sede na comunidade Jagarajó, zona rural, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, de agora em diante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2022-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 9.615,68 (nove mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
080935	BONA DE TAPIOCA Gema de Tapioca, tipo processada, textura, firme e macia, cor branca, preserve qualidade, empacotado em saquinhos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do	QUILO	203,00	10,340	2.129,13

AV. DJALMA MACHADO N.º 30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Entregue em embalagens separadas de 1kg.

082177 MELANCIA IN NATURA 02 QUILLO 150,00 3,100 465,00

Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CHNPM.

Fruta fresca, tendo atingido o grau médio de maturação no tamanho especificado, de 5kg, com semente, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.

082187 CHEIRO VERDE 04 MAÇOS 86,00 10,750 924,50

Especificação: Folhas de cor verde, de 1ª qualidade vigorosa, brilhante, fresca, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.

082209 CARIRU 05 MAÇOS 49,00 4,450 218,05

Especificação: Folhas de cor verde, de 1ª qualidade vigorosa, brilhante, fresca, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.

082213 COQUE 03 MAÇOS 200,00 6,620 1.324,00

Especificação: Coque manteiga límpido e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes, sem sujidades, sem mofo e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.

082216 MACARREMA 02 QUILLO 1.000,00 3,070 3.070,00

Especificação: De 1ª qualidade, in natura, tamanho mediano e coloração uniforme, com casca inteira, não fibrosa, polpa firme, livres de sujidades, parasitos, larvas, resíduos de fertilizante. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.

082217 ADOBORA (JEPINUM) 11PC 01 QUILLO 400,00 3,600 1.440,00

Especificação: De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material tosco ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.

VALOR GLOBAL R\$ 5.615,68

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0503.123060251.2.036 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.615,68.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CD/FNDE nº 26/2013as. cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2022-SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 07 de Outubro de 2022

MIRIAN
LOBATO
JUNIOR:593
11380210

Assinado de forma
digital por MIRIAN
LOBATO
JUNIOR:59311380210
Dados: 2022.12.06
13:47:16 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(ME) 31.047.101/0001-41
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS
FM:310471010001-41
Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PONTA
DE PEDRAS
FM:31047101000141
Dados: 2022.12.06
13:47:42 -03'00'

Benedita Souza dos Santos
BENEDITA SOUZA DOS SANTOS
CPF 737.716.352-68
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220935

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado, o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **MIRIAN LOBATO JUNIOR**, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira, Boushosa, portador do CPF nº 595.113.802-10 e do outro lado **MARCELO QUADROS VERAS**, CPF 029.044.992-88, com sede na comunidade Antônio Vieira, zona rural, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, de agora em diante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ 14.962,21 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÕES)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Fruta fresca, sendo: abacaxi, no grau máximo de maturação, especializado, com aroma, por a serem características da espécie/variedade. Deve ser apertada, íntegra, madura e sem defeitos, que permita apanhar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitas frutas com qualquer tipo de lesão fisiológica ou fisiológica.	KG	200,00	R\$ 74,81	R\$ 14.962,21

AV. DJALMA MACHADO Nº 39

Maria do

Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



(Líquidas), que aceitam sua qualidade e aparência, com a
 sacola bem intacta e limpa. Devem estar
 acondicionadas em saças plásticas vedadas.
 Fuste:

Deve ser tendo o diâmetro em grau médio no tamanho
 especificado, com aroma, gosto e características de
 qualidade variadas. Deverá apresentar grau de maturação
 tal, que permita superior a manipulação, o
 transporte e a conservação em condições adequadas para
 o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de
 natureza fisiológica, fisiológica e mecânica
 (fendas), que afetem sua qualidade e aspecto, bem
 como a parte interna e externa. Devem estar
 acondicionadas em saças plásticas vedadas.

02124	MOQUECA TIPO 01 Moqueca tipo 01, com vermelho branquado, preferencialmente com acondicionada em saças plásticas vedadas, com embalagem resistente. Livro de qualidade, sob acondicionada em saças plásticas vedadas.	QUILÓ	343,00	21,670	7.416,61
02125	MOQUECA TIPO 02 Moqueca tipo 02, com vermelho branquado, preferencialmente com acondicionada em saças plásticas vedadas, com embalagem resistente. Livro de qualidade, sob acondicionada em saças plásticas vedadas.	QUILÓ	300,00	16,500	4.950,00
			VALOR GLOBAL R\$:		24.962,21

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022
 Atividade 0503.123060251.2.036 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00
 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.962,21.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do
 processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está
 sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução
 CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade,
 apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura
 Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a
 terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta
 responsabilidade à fiscalização;

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os
 direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;

marcelo



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem estar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretária Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2022-SEMED, pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02/04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 07 de Outubro de 2022

**MIRIAN
LOBATO**

**JUNIOR:593
11380210**

Assinado de forma
digital por MIRIAN
LOBATO
JUNIOR:59311380210
Dados: 2022.12.06
13:53:58 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

AV. DJALMA MACHADO N.º 30

FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE
PONTA DE PEDRAS
FM:310471010001
41

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE PONTA
DE PEDRAS
FM:31047101000141
Dados: 2022.12.06
13:54:23 -03'00'

Mirian



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ(MF) 31.047.101/0001-41
CONTRATANTE

Marcelo Quadros Veras
MARCELO QUADROS VERAS
CPF 029.044.992-88
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. *MO*



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO N.º 20220937

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, N° 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIRIAN LOBATO JUNIOR, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira Boulhosa, portador do CPF n° 593.113.802-10 e do outro lado MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRINDADE, CPF 296.322.422-20, com sede na comunidade jagarajó, zona rural, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, de agora em diante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 002/2022-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 18.028,15 (dezoito mil, vinte e oito reais e quinze centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
070434	PIMENTINHA VERDE Pimentinha de 1ª qualidade, íntegro, firme, lustroso, com cabo verde e com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidade, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	QUILO	470,00	27,770	13.051,90
070529	LIMÃO	QUILO	51,00	5,800	297,80

AV. DJALMA MACHADO N° 30

Mirian



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.

082175 LARANJA IN NATURA 01 QUILO 100,00 3,100 310,00

Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.

082181 MANGA TIPO 04 QUILO 120,00 8,470 1.016,40

Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação baixo tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.

Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação baixo tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.

082183 ABACAXI TIPO 01 QUILO 30,00 5,130 153,90

Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, sem brocos ou furros, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e baixa maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.

082187 MAMÃO TIPO 01 QUILO 30,00 8,070 242,10

Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica.

Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica.

082191 CHICORIA TIPO 01 MAÇOS 50,00 5,000 250,00

Especificação: Chicória fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, sem insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.

082193 JAMBU TIPO 01 MAÇOS 120,00 6,050 726,00

Especificação: Jambú fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, sem insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.

082204 QUIABO 01 QUILO 30,00 16,600 498,00

Especificação: Quiabo de 1ª qualidade, tenesca, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequado que permita o transporte e a manipulação sem amarecidos, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportada de forma adequada.

082206 CARISU 02 MAÇOS 49,00 4,450 218,05

Especificação: Folhas de cor verde, de 1ª qualidade viçosa, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.

082211 COUVE 01 MAÇOS 200,00 6,620 1.324,00

Especificação: Couve manteiga limpa e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes, sem sujidades, sem parasitas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do

Nota



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Manuseio e transporte, acondicionada em sacos de polietileno atáxico, resistentes e transparentes;

VALOR GLOBAL: R\$ 18.028,15

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0503.123060251.2.036: Manutenção da Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00: Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.028,15.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem estar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

AV. DJALMA MACHADO Nº 30

Maria

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2022-SEMED, pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02/04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 07 de Outubro de 2022

MIRIAN
LOBATO
JUNIOR:5931
1380210

Assinado de forma
digital por MIRIAN
LOBATO
JUNIOR:59311380210
Dados: 2022.12.06
13:55:07 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 31.047.101/0001-41
CONTRATANTE

FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
PONTA DE PEDRAS
FM:310471010001-
41

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PONTA
DE PEDRAS
FM:31047101000141
Dados: 2022.12.06
13:55:30 -03'00'

Maria Raimunda dos Santos Trindade
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRINDADE
CPF 296.322.422-20
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO N.º 20220938

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, N.º 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIRIAN LOBATO JUNIOR, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira Boulhosa, portador do CPF n.º 593.113.802-10 e do outro lado EDENISE BARBOSA DOS SANTOS, CPF 721.235.912-20, com sede na comunidade vila nova, zona rural, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, de agora em diante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2022-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 1.147,00 (um mil, cento e quarenta e sete reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00000	CHERO VERDE 09 Espalhafados: folhas de chero verde, de 1ª qualidade, viradas, limpas, frescas, verde, com excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos e ramos, sem folhas secas ou murchas, com grau de maturação completa no tamanho, livre de insetos, livres de danos por pragas e/ou outras doenças, Transmissão informacional.	MADDO	80,00	14,46	1.156,80

AV. DJALMA MACHADO N.º 30

Edenise



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50,00	0503.123060251.2.036 Manut. da Merenda Escolar-PNAE	Kilogramas	3,450	172,50
VALOR GLOBAL R\$				1.147,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0503.123060251.2.036 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.147,00.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem estar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Edemir

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2022-SEMED, pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02/04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 07 de Outubro de 2022

MIRIAN
LOBATO
JUNIOR:59311
380210

Assinado de forma
digital por MIRIAN
LOBATO

Dados: 2022.12.06
13:50:29 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 31.047.101/0001-41
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE
PONTA DE PEDRAS
FM:31047101000141
Dados: 2022.12.06
13:50:57 -03'00'

Edenise Barbosa dos Santos

EDENISE BARBOSA DOS SANTOS
CPF 721.235.912-20
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

AV. D. ALMA MACHADO N.º 30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



1. _____ 2. _____



GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO N.º 20220236

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP: 68.530-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 18.266.416/0001-11, neste ato representado pelo, Secretário Municipal de Educação Sr.º **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 460, Centro, desta cidade, inscrito no CPF, sob o n.º 470.571.811-01, nomeado pelo Portaria n.º 002, 01 de janeiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS P.A ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.216.701/0001-68, com sede no P.A Esperança próximo a comunidade Paraguaçu, em Água Azul do Norte-PA, CEP: 68.533-000 neste ato sendo representada pela S.ª **JULIA SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º 981.246.352-34, residente e domiciliada no P.A Esperança, Água Azul do Norte-PA, CEP: 68.533-000, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a Merenda Escolar. Regimento: Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n. 06, de 08 de maio de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

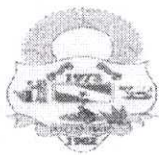
CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios

AVENIDA RIO MARIA, N.º 660, CENTRO - RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 427.275,63 (quatrocentos e vinte sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2786-3

Conta Corrente: 33.378-6

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

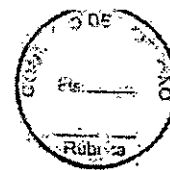
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117250	OVINHO 1ª QUALIDADE - ASSOCIAÇÃO	MAÇOS	882,00	6,470	5.682,94
117251	CHEIRO VERDE - ASSOCIAÇÃO	MAÇOS	1.076,00	5,330	5.735,08
117252	ALFACES INTEGRAS 1ª QUALIDADE - ASSOCIAÇÃO	MAÇOS	982,00	6,830	6.707,06
117253	BATATA DOCE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.535,00	7,000	10.745,00
117254	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.575,00	6,670	10.505,25
117255	BETERRABA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	890,00	6,000	5.340,00
117256	BRÓCOLI DE 1ª QUALIDADE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.750,00	7,670	13.422,50
117257	CHAMBRÉ DE 1ª QUALIDADE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	2.125,00	6,230	13.258,75
117258	REPOLHO VERDE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	2.255,00	7,000	15.785,00
117259	MARHOLIA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.950,00	8,000	15.600,00
117260	MARHOLIA IN NATURA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	950,00	8,000	7.600,00
117261	MILHO VERDE IN NATURA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	4.050,00	10,000	40.500,00
117262	ENRABE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.080,00	8,000	8.640,00
117263	BANANA - FRUTA IN NATURA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	708,00	7,000	4.956,00
117264	COARA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.080,00	7,000	7.560,00
117265	CORANTE NATURAL AÇAÇÃO - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.112,00	50,000	55.600,00
117266	CORANTE NATURAL JEJUM - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	3.200,00	20,000	64.000,00
117267	CELANDELA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.665,00	4,670	7.775,55
117268	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.525,00	9,760	14.825,00
117269	ABOBRINHA VERDE 1ª QUALIDADE - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.950,00	7,000	13.650,00
117270	POLEA DE FRUTA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.461,00	18,000	26.298,00
117271	POLEA DE SUCO NATURAL (MARACUJÁ) - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	617,00	20,000	12.340,00
117272	FARINHA DE MANIÓCA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	6.270,00	8,000	50.160,00
117273	LARANJA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.262,00	10,000	12.620,00
117274	ABÓBORA - ASSOCIAÇÃO	QUILLO	1.765,00	7,000	12.355,00
				VALOR GLOBAL R\$	427.275,63

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

AVENIDA RIO MARIA, N° 660, CENTRO - RIO MARIA/PA



econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

AVENIDA RIO MARIA, Nº 666, CENTRO - RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022, pelas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Rio Maria-PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na

AVENIDA RIO MARIA, N.º 660, CENTRO - RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



presença de duas testemunhas.

Rio Maria-PA, 01 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 18
 266416000111

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA: 47057181191

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria n° 002/2021

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P A
 ESPERAN: 23216701000168

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS P.A ESPERANÇA
 CNPJ n° 23.216.701/0001-68

TESTEMUNHAS:

1. **JANIELE SOARES SILVA**: 00879333227
2. **MARCUS VINICIUS SEVERIANO SOUZA**: 03462917262



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO N.º 20220230

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, Avenida Rio Maria, nº 241, Centro, CEP: 68.530-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 18.266.416/0001-11, neste ato representado pelo, Secretário Municipal de Educação Sr.º **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: 01, nº 460, Centro, desta cidade, inscrito no CPF, sob o nº 470.571.811-01, nomeado pelo Portaria nº 002, 01 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Sr. **RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA**, portador do CPF sob o nº 726.984.112-87, com sede na Rua 49, Nº 147, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a Merenda Escolar, Regimento: Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n. 06, de 08 de maio de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

AVENIDA RIO MARIA, Nº 660, CENTRO - RIO MARIA/PA

Raimundo M. Souza



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 22.557,41** (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Banco: Bradesco

Agência: 0807-9

Conta Corrente: 070058-8

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117234	CORVE 1* QUALIDADE - RAIMUNDO	MACOS	864,00	6,670	5.806,28
117235	CHEIRO VERDE - RAIMUNDO	MACOS	1.077,00	5,330	5.740,41
117236	ALFACE INTEGRAL 1* QUALIDADE - RAIMUNDO	MACOS	984,00	7,935	7.829,12
117237	MANDIOCA - RAIMUNDO	QUILO	1.050,00	4,000	4.200,00
				VALOR GLOBAL R\$	22.557,41

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

AVENIDA RIO MARIA, Nº 660, CENTRO - RIO MARIA/PA

Raimundo M. Souza



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recabimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

AVENIDA RIO MARIA, Nº 660, CENTRO - RIO MARIA/PA

Raimundo M. Souza



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022, pelas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Rio Maria-PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Maria-PA, 01 de Dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
SILVA47057181191.RIBEIRO DA SILVA47057181191

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:182664100
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:182664100
EDUCAÇÃO182664100001

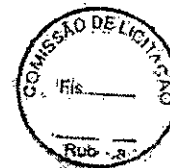
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021

AVENIDA RIO MARIA, N.º 660, CENTRO - RIO MARIA/PA

Raimundo M. Souza



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Raymundo M. Souza
RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA
CPF nº 726.984.112-87

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]
2. Luiz S. Vitor

AVENIDA RIO MARIA, Nº 660, CENTRO - RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: «20220230

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº «NO LICITACAO»

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no nome CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 726.984.112-87

OBJETO.....: RAIMUNDO-Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a Merenda Escolar. Regimento: Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n. 06, de 08 de maio de 2020

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.557,41 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

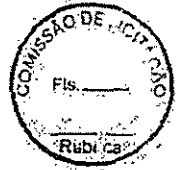
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

VIGENCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE JANEIRO DE 2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO N.º 20220233

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP: 68.530-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 18.266.416/0001-11, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr.º **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 460, Centro, desta cidade, inscrito no CPF, sob o n.º 470.571.811-01, nomeado pelo Portaria n.º 002, 01 de janeiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Sr.ª **EVELLYN SOUSA RAMOS**, portadora do CPF sob o n.º 032.932.962-62, com sede na Rua Platina, Quadra H, Lote 6, Nova Xinguara, Xinguara-PA, CEP: 68557-572, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a Merenda Escolar. Regimento: Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n. 06, de 08 de maio de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 14.398,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais).

AVENIDA RIO MARIA, N.º 660, CENTRO - RIO MARIA/PA

Evellyn S. de Souza Ramos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Banco: Banco do Brasil
Agência: 2786-3
Conta Poupança: 25804-0

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117243	MANDIOCA - EVELLYN	QUILO	1.950,00	4,000	4.200,00
117244	MAMÃO IN-NATURA - EVELLYN	QUILO	650,00	8,000	5.200,00
117245	BANANA - FRUTA IN NATURA - EVELLYN	QUILO	714,00	7,000	4.998,00
				VALOR GLOBAL R\$	14.398,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;
- * Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

AVENIDA RIO MARIA, N° 660. CENTRO - RIO MARIA/PA

Eronilde R. de Souza Ramos



CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022, pelas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

AVENIDA RIO MARIA, N.º 660, CENTRO - RIO MARIA/PA

Eronilde B. de Souza Rosales



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Rio Maria-PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 18
266416000111

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA: 47057181191
81191

Rio Maria-PA, 01 de dezembro de 2022.


ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

AVENIDA RIO MARIA, N° 660, CENTRO - RIO MARIA/PA

Evonilde R. de Souza Ramos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Evelllyn R. de Sousa Ramos
EVELLYN SOUSA RAMOS
CPF nº 032.932.962-62

TESTEMUNHAS:

1. Lyriana Gomes Moraes CPF: 016.989.582-02
2. Francilene Soares Alves CPF: 008.709.392-27



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EVELLYN SOUZA RAMOS, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG sob o nº 7121388 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 032.932.962-62, residente e domiciliada na Quadra 605 Sul, Alameda 14, Lote 06, QC 1, Palmas, TO, CEP: 77.016.386.

OUTORGADOS: ERONILDE REGO DE SOUZA RAMOS, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG sob o nº 3113384 SSP/PA e do CPF: 737.108.492-68, residente e domiciliada na Rua Platina, quadra H, lote 06, setor Nova Xinguara, Xinguara, Pará.

PODERES: Neste ato o(a) Outorgante constitui a Outorgada como sua bastante procuradora, conferindo-lhes os poderes para o foro em geral e mais os da ressalva do artigo 105 do Código de Processo Civil, especificamente para defender e representar seus interesses perante Bancos (Bradesco S.A; Banco do Brasil, CAIXA, Cooperativa Sicredi e outros), Casas Bancárias e estabelecimentos de créditos em geral, para abrir, movimentar, desbloquear e encerrar contas-correntes e celebrar contratos de qualquer natureza, inclusive de financiamento, depositar e retirar dinheiro, assinar e endossar cheques, representar seus interesses perante órgãos federais, estaduais (SEFA) e municipais, representá-la perante a Prefeitura Municipal de Xinguara para assinar, retirar documentos e receber valores, emitir notas de fornecimento de produto e serviços e praticar tudo para o bom e fiel cumprimento do mandato.

Xinguara/PA, 28 de abril de 2021.



Evellyn Souza Ramos
OUTORGANTE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

RECONHECIMENTO Nº 490751

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:

(1) EVELLYN SOUZA RAMOS

Xinguara, 03 de maio de 2021. Em Teste

CAMILA F. DE MELO CPF: 505.957.302-72 - Secretária

Válida(s) somente com o selo de autenticidade





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20220233

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2022-000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O).....: EVELLYN SOUZA RAMOS, inscrita no CPF sob o n° 032.932.962-62

OBJETO.....: EVELLYN-Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a Merenda Escolar. Regimento: Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n. 06, de 08 de maio de 2020

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.398,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Exercício 2022, atividade: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, classificação econômica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER** - Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Garantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF n.º 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG n.º 2957807 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Imasa, Poste 140, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO ARAGUAIA - COOPFRA**, com sede à Rua Benedito Candido Gomes, n.º 376, setor serrinha no Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.341.529/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, **ANDRE DE SOUZA BEZERRA**, Brasileiro, Solteiro, Lavrador inscrito no CPF n.º 877.899.902-25 e RG n.º 5221799, residente e domiciliado na rua C-10, S/N Setor: Atila Douglas, no Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - É objeto desta contratação a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS - PNAE, PNAC E PNAP. De acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022 Processo Licitatório n.º 199/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

§ 1º - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda, parte integrante deste instrumento.

§ 2º - Da Vinculação - Ficam vinculados a este Contrato Administrativo, independentemente de transcrição, os termos do Edital do Chamada Pública n.º 001/2022 e seus anexos e os itens especificados no Termo de Referência, bem como a proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

§ 3º - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, referente à sua produção, conforme as regras estipuladas no artigo 1º da Resolução CD/FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE n.º 06/2020.

§ 4º - As organizações deverão manter atualizadas as DAPS jurídicas durante o contrato firmado e, as DAPS físicas apresentadas no projeto e venda deverão constar no cadastro do MDA - Ministério de Desenvolvimento Agrário, disponível para visualização e impressão se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

em no máximo 30 dias após a assinatura do Contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA - Conforme o cronograma de entrega será de forma SEMANAL, entregue em TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA e no DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR, conforme demanda passada pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS-SEMEC.

§ 1º - As ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS deverão ser encaminhadas a empresa CONTRATADA via telefone (WhatsApp) ou no e-mail eletrônico que deverá ser informado no dia do certame a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

§ 2º - Os produtos/serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, devendo serem entregues nos endereços que serão informados PELA CONTRATANTE.

§ 3º - Eventualmente, os produtos/serviços poderão ser solicitados com PRAZO MENOR que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre CONTRATANTE e CONTRATADA as condições dessa prestação dos serviços.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no “§ 2º” do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

§ 5º - A CONTRATADA deverá obrigatoriamente se atentar ao prazo estabelecido no § 2º, tendo em vista que se trata de itens pertinentes a merenda escolar seguindo um cronograma de cardápio escolar, que deve ser obedecido rigorosamente.

§ 6º - A CONTRATADA deverá entregar os itens da merenda escolar nas UNIDADES ESCOLARES, exceto nas unidades escolares da Zona Rural que devem ser entregues no Deposito da Merenda Escolar, com sede na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

§ 7º - O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com os pedidos enviados pelo departamento de compras.

§ 8º - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

§ 9º - Os itens deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO – A Contratada está sujeita à fiscalização do produto/serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a CONTRATANTE, através do responsável, o direito de não receber os produtos ou serviços, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de não serem de primeira qualidade.

§ 1º - O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso I, II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Recebimento provisório:

Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Recebimento definitivo:

Os produtos/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os produtos/serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

A empresa vencedora do certame tem a obrigação de entregar o objeto da presente contratação nas condições e quantidades estabelecidas no "item 3" do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS – Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o GRUPO CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 2.327.460,40(Dois milhões trezentos e vinte sete mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, conforme a listagem abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qntd	Vlr Unit	Vlr Total
1	ABACAXI, FRUTA IN NATURA	KG	78.600	3,99	313.614,00
2	ABÓBORA, IN NATURA	KG	9.000	4,99	44.910,00
3	AÇAFRÃO, PCT 1 KG	PCT	2.200	22,00	48.400,00
4	ALFACE CRESPA, FRESCA	PCT	10.120	8,00	80.960,00
5	BANANA PRATA, IN NATURA	KG	78.600	7,00	550.200,00
6	BATATA DOCE, IN NATURA	KG	2.200	6,00	13.200,00
7	CHEIRO VERDE, PCT DE 200G	PCT	8.800	6,00	52.800,00
8	COLORAU PCT 1 KG	UND	2.200	21,00	46.200,00
9	LARANJA -FRUTA IN NATURA	KG	78.600	6,00	471.600,00
10	MANDIOCA DESCASCADA, KG	KG	9.000	9,00	81.000,00
11	MELANCIA, FRUTA IN NATURA	KG	100.000	3,99	399.000,00
12	POLPA DE ABACAXI, PCT 1 KG	PCT	2.700	16,00	43.200,00
13	POLPA DE ACEROLA, PCT 1 KG	PCT	2.700	17,00	45.900,00
14	POLPA DE CAJÚ, PCT 1 KG	PCT	2.700	16,00	43.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

15	POLPA DE GOIABA, PCT 1 KG	PCT	2.700	16,00	43.200,00
16	REPOLHO VERDE	KG	8.360	5,99	50.076,40
VALOR TOTAL					2.327.460,40

CLÁUSULA SEXTA - VIGENCIA DO CONTRATO, O contrato terá a vigência de 12 meses início a parti de **17/01/2023** e **termino 17/01/2024**, No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes deste certame correrão por conta do orçamento nas seguintes dotações orçamentárias:

10 15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12 306 0250 2216 0000 = PNAE -Programa Mais Educação
- 12 361 0250 2217 0000 = Prog. de Alimentação Escolar - PNAE - EJA
- 12 361 0250 2344 0000 = Prog. de Alimentação Escolar - PNAE - Ens. Fundamental
- 12 362 0250 2072 0000 = Prog. de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio
- 12 362 0250 2350 0000 = PEA - Alimentação Escolar
- 12 365 0250 2073 0000 = PNAE - Alimentação Escolar/Creche
- 12 365 0250 2074 0000 = PNAE - Alimentação Escolar - Pré - Escola
- 3.3.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros - PJ
- 3.3.90.30.00 = Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 1º - O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica ou depósito em conta. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT).

§ 2º - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.

§ 3º - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

§ 4º - O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamento.

§ 5º - A aplicação Financeira se dará através do cronograma de desembolso (ou cronograma físico-financeiro) que se trata da exposição das etapas dos serviços/aquisições (físico), em periodicidade mensal, previsto estimado, até atingir o prazo total da contratação, com a correspondência desses serviços/aquisições, também em valor (financeiro), até atingir 100% do valor orçado previsto estimado.

§ 6º - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar na mesma condição contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

§ 7º - Do Reequilíbrio Econômico Financeiro – pode ser concedido nos casos que resultem em onerosidade comprovadamente excessiva para qualquer das partes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, desde que devidamente demonstradas pelas partes, Art. 65, alínea “d”, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 031/2022 de 29 de abril de 2022.

§ 8º - Do Reajuste – Os preços ajustados poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, após decorrido um ano a contar da data do termo inicial do contrato, mediante análise da variação dos preços de referência, indicados pelas Secretarias Municipais ou através de índice nacional de preços ao consumidor – INPC, ficando a cargo da CONTRATANTE optar pela escolha mais vantajosa para a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá manter durante a execução do Contrato, todas as CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação (art.55, inciso XIII da Lei nº 8666/93) inclusive manter em dia suas obrigações, garantir a plena e contínua execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO/FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

§ 1º - modificar unilateralmente o Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

§ 2º - rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

§ 3º - Fiscalizar a execução do contrato; através dos fiscais, ficará designado o servidor HIGOR

§ 4º - A equipe de Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

§ 5º - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

§ 6º - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o Contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A fiscalização do presente Contrato ficará na responsabilidade do fiscal de contrato e cargo do Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outras Entidades designadas pelo FNDE.

§ 1º - ficará designado o servidor **HIGOR EDUARDO DIAS SILVA** matriculado sob nº **101870**, como FISCAL TITULAR, e a Servidora, **MARILENE FLAVIANA DA COSTA** matriculada sob nº **001829**, como FISCAL SUPLENTE, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, disposto no art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 alterada Lei 13.987 07/04/2020 e na Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o Contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

por acordo entre as partes;

pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos produtos, nos prazos estipulados;

O atraso injustificado do fornecimento dos produtos por três vezes consecutivas ou cinco alternadas;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações:

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Realizar a entrega dos produtos/serviços dentro dos prazos estipulados;

O retardamento na entrega dos produtos/serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a CONTRATANTE, para a entrega dos produtos/serviços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Havendo CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta SECRETARIA, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

Para averiguação do disposto no subitem anterior a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

Comunicar ao Fiscal do contrato da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Efetuar a entrega/prestação dos serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, dentre outras, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante, mantendo os seus empregados devidamente identificados, devendo ainda, substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da administração da Contratante;

Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

No caso de pedidos para as escolas da Zona Urbana, deverá a CONTRATADA executar as entregas em cada unidade escolar, conforme solicitação do Departamento de Compras-SEMEC que especificará por meio do pedido para qual unidade o pedido será entregue.

Os produtos deverão ser entregues no depósito da Merenda Escolar quando se tratar de pedido relacionados a Escolas da Zona Rural conforme solicitação do Departamento de Compras.

No ato da entrega A CONTRATADA emitirá um comprovante individual de entrega, contendo todos os itens entregues em cada unidade escolar para fins de conferência, devendo ser impressa 3 (três) vias do comprovante sendo: 1ª via para a escola, 2ª via para o departamento de compras -SEMEC e da 3ª via da empresa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

Os itens devem obedecer criteriosamente a data de validade não inferior a 6 (seis) meses.

As frutas, verduras e legumes, devem estar em grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração, sem manchas escuras, que indiquem bolor e apodrecimento, e outros sinais que indiquem estágio de apodrecimento. Devem estar firmes, sem partes amolecidas ou estragada. Ou seja, devem estar em condições adequadas para consumo

Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos, para o item FRANGO deverá ser transportado em caminhão refrigerado.

§ 2º - A CONTRATANTE se obriga a:

Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

Facilitar por todos os meios ao cumprimento da entrega dos produtos/serviços pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

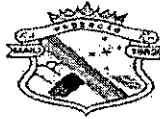
Comunicar por escrito à CONTRATADA a não entrega dos produtos/serviços, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

A Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos produtos/serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

§ 1º - Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei n.º 10.520/2002, a CONTRATADA que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência desta contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução do Contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Não manter a proposta.

§ 2º - Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 87, III e IV e da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 3º - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, incluindo as hipóteses constantes do subitem 18.1., a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Multas:

multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos bens entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução do objeto.

multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), no caso de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual a que se refere a Cláusula Nona deste Contrato, se for o caso.

multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor dos ônibus que estiverem em desacordo com as condições de garantia do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor desses bens.

multa compensatória de 5% (cinco por cento) pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, a qual será calculada sobre o valor total da parcela não adimplida do Contrato.

multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de rescisão por inexecução parcial do objeto.

multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão por inexecução total do objeto.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

Impedimento de licitar e contratar com o ente federado do órgão/entidade CONTRATANTE e descredenciamento do respectivo sistema local de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 4º - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei 9.784/1999.

§ 5º - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o caráter educativo/pedagógico da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - As penalidades de multa oriundas de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

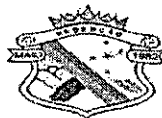
§ 7º - As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração da CONTRATANTE.

§ 8º - As penalidades serão obrigatoriamente registradas pela CONTRATANTE, com vistas à publicidade dos atos praticados pela Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo também deixar de ter eficácia no caso de cessação do estado de calamidade. Terá eficácia legal após sua assinatura, podendo ser prorrogado, se comprovado a vantagem para a CONTRATANTE, desde que haja autoridade formal da autoridade competente e observados os requisitos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 10.520, de 2002, na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e na Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiantamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de fornecimento, é competente, por força de lei, o Foro de Redenção-PA, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº. 8666/93. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si seus sucessores em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 17 de Janeiro de 2023.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOUTI Multipla v6, ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado, ou=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Data: 2023.01.17 18:29:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

COOPERATIVA
AGROPECUARIA
DOS
TRABALHADORES RURAIS:83341529
000104

Assinado de forma digital por COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS:83341529000104
Dados: 2023.01.18 11:31:55 -03'00'

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA - COOPFRA
Andre De Souza Bezerra
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
SAPUCAIA:0607-
3405000136

Assinado de forma digital
por SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
SAPUCAIA:060734050001
36
Dados: 2022.12.20
15:10:32 -03'00'

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 06.073.405/0001-36

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/FME/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/PMS/2022

CONTRATO Nº 055/PMS/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de Sapucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, através do FME/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ Nº 06.073.405/0001-36, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, pessoa Jurídica de direito Público interno, representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **RONES FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 7623973 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 025.712.236-23, residente na Rua Edson Teixeira, nº 11, Setor Aparecida, Sapucaia, Estado do Pará este ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 06.073.405/0001-36, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA**, CNPJ: 23.216.701/0001-68, Localizada no Assentamento da região do Paraguaçu, Água Azul do Norte, CEP: 68.533-000, Zona Rural, neste ato representada pela Srª **JULIA SOUSA RIBEIRA**, brasileira, casada, lavradora residente e domiciliada no PA Esperança, Água Azul do Norte – PA, inscrito no CPF sob o nº 681.246.352-34, portadora do RG:2396877 – PC/PA, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/FME/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 055/PMS/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica, pública, matriculados nas escolas municipais de Sapucaia/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/FME/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado, CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

Julia Sousa Ribeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 06.073.405/0001-36)

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 19 de dezembro de 2023.

(a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 002/FME/2022.

(b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 225.864,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome da Associação de Agricultores Familiares	2. CNPJ	3. DAP Jurídica	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	ABOBORA MADURA	quilograma	1.000	4,93	4.930,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	ALFACE	pacote	1.000	5,82	5.820,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	BANANA PRATA	quilograma	1.000	6,29	6.290,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	BATATA	quilograma	1.000	6,24	6.240,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	CENOURA	quilograma	1.300	5,46	7.098,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	COUVE MANTEIGA	pacote	1.700	5,85	9.945,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	LARANJA	quilograma	2.500	7,2	18.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	MAÇÃ	quilograma	1.000	10,97	10.970,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	MILHO	unidade	1.000	6,39	6.390,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	PEPINO	quilograma	1.000	6,77	6.770,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	quilograma	700	13,54	9.478,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	quilograma	700	13,54	9.478,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	quilograma	500	27,34	13.670,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	REPOLHO	quilograma	1.000	4,85	4.850,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	TOMATE	quilograma	2.000	9,61	19.220,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	ABROBINHA-VERDE	quilograma	1.500	7,50	11.250,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	MELÃO	quilograma	1.000	12,62	12.620,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	MELANCIA	quilograma	3.000	3,27	9.810,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	MAMÃO	quilograma	1.000	8,08	8.080,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	INHAME	quilograma	1.000	7,73	7.730,00
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	POLPA DE FRUTA	quilograma	1.000	13,86	13.860,00

Julia Santa Ribeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 06.073.405/0001-36)

PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	68		SABOR CAJÚ					
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	CHEIRO-VERDE	pacote	1000	6,01	6.010,00	
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	ABACAXI	quilograma	1500	3,56	5.340,00	
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA	23.216.701/0001-68	112022.03.000000098CAF	MANDIOCA	quilograma	1500	8,01	12.015,00	

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

14 – Fundo Municipal de Educação

12.306.0251.2016.0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Juliana Santa Ribeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 06.073.405/0001-36)

13.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

(a) - modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

(b) - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaplicação do CONTRATADO;

(c) - fiscalizar a execução do contrato;

(d) - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/FME/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ (ME): 06.073.405/0001-36

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) - por acordo entre as partes;
- (b) - pela inobservância de qualquer de suas condições;
- (c) - quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

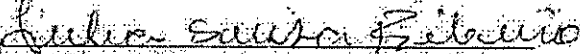
23.1. Fica convenionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Xinguará/PA, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sapucaia - PA, 20 de Dezembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RONES FERNANDES DE MINAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RONES
FERNANDES DE
MINAS:025712
23623
Assinado de forma digital por RONES FERNANDES DE MINAS:02571223623
Dados: 2022.12.20 15:09:43 -03'00'


ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA
REPRESENTADA
JULIA SOUSA RIBEIRA
CONTRATADA

JULIA SOUSA
RIBEIRO:6812
4635234
Assinado de forma digital por JULIA SOUSA RIBEIRO:68124635234

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 00704065230

2. 
CPF: 96834846204



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

CONTRATO Nº001/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

CONTRATO Nº001/2023 DA
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022
REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIRETAMENTE DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
EMPREENDEDOR FAMILIAR
RURAL, QUE IRÃO COMPOR A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO
ANO 2023 NO INTUITO DE
ATENDER OS PROGRAMAS
PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E
AEE.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Vila Americana, s/n, inscrita no CNPJ sob n.º 29.578.957/0001-00, representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, portadora do RG 4029492 e inscrito no CPF sob n.º 697.786.202-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO**, com sede à Travessa Dália, n.º 03, em Santarém - PA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95, CEP 68.020.260, representado pelo Sr. **Mário Cesar Zanelato**, portador do RG 58489735 SSP/PA e inscrito no CPF sob n.º 014.439.549-50, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2022 - SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2023 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2022 - SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

(quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 380.180,00 (trezentos e oitenta mil e cento e oitenta reais)**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

a. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacate, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.500	R\$ 10,26	R\$ 15.390,00
02	Abacaxi pérola, fresco, com as características organolépticas mantidas.	KG	2.500	R\$ 3,88	R\$ 9.700,00
03	Arroz branco tipo 01, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 01 Kg.	KG	6.400	R\$ 5,06	R\$ 32.384,00
04	Banana prata fresca, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	4.000	R\$ 5,23	R\$ 20.920,00
05	Banana pacová verde, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.600	R\$ 6,96	R\$ 11.136,00
06	Batata doce, saca com 10 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
07	Farinha de tapioca, fardo plástico transparente com 15 Kg, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	3.000	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
08	Farinha de mandioca, fardo plástico transparente com 25 Kg, embalagem individual de 01 kg.	KG	2.000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
09	Feijão carioca, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalado individual de 01 Kg.	KG	960	R\$ 8,10	R\$ 7.776,00
10	Feijão Caupí, fardo plástico transparente com 30 Kg,	KG	550	R\$ 7,72	R\$ 4.246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

	embalagem individual de 01 kg.					
11	Jerimum higienizado, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.900	R\$ 4,25	R\$	8.075,00
12	Laranja graúda higienizada, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	UND	12.600	R\$ 1,75	R\$	22.050,00
13	Macaxeira descascada e branqueada, EMBALADA A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	1.000	R\$ 7,17	R\$	7.170,00
14	Mamão havaí higienizado, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.700	R\$ 6,06	R\$	10.302,00
15	Melancia fresca higienizada, peso máximo por unidade de 08 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	7.000	R\$ 4,23	R\$	29.610,00
16	Melão fresca higienizada, peso máximo por unidade de 08 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.000	R\$ 5,80	R\$	5.800,00
17	Milho verde descascado, EMBALADO A VACUO, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	900	R\$ 14,00	R\$	12.600,00
18	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características adicionais branca, cuba c/30 unid.	UNID	12.000	R\$ 0,87	R\$	10.440,00
19	Polpa de fruta regional, sabores diversos, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	4.300	R\$ 10,90	R\$	46.870,00
20	Polpa de açaí, embalagem individual pacote com 500g.	PCT	6.000	R\$ 12,83	R\$	76.980,00
21	Repolho, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	800	R\$ 5,12	R\$	4.096,00
Valor total estimado para a aquisição dos Produtos da Agricultura Familiar é de R\$ 380.180,00 (trezentos e oitenta mil e cento e oitenta reais)						

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0005 2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0005 2098.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

12.365.0005 2099.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

12.306.0005.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CRECHE

12.306.0005.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PRÉ

12.306.0005.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EF

12.306.0005.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

12.306.0005.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EJA
12.361.0005.2025.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – QSE.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA N.º002/2022**, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de SANTARÉM para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teore forma, na presença de duas testemunhas.

Belterra, 06 de janeiro de 2023.

COOPERATIVA
AGRICOLA MISTA DE
PRODUTORES DO
OESTE:10575783000195

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRICOLA
MISTA DE PRODUTORES DO
OESTE:10575783000195

**COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE
PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO
CONTRATADO**

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto




SETOR DE COMPRAS-PMTA/PA

OBJETO: Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PAINEL DE PREÇO	APAESPA	J & G POLPAS	PREFEITURA MUNICIPAL MAGALHAES BARATA	PREFEITURA MUNICIPAL BELTERRA	PREFEITURA MUNICIPAL SANTAREM NOVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	PREFEITURA MUNICIPAL REDENAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAS DE PEDRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA	KG	6.000	R\$ 4,46	R\$ 5,03			R\$ 3,88		R\$ 4,65	R\$ 3,99	R\$ 5,13	R\$ 9,76	R\$ 3,56	R\$ 5,06	R\$ 30.345,00
2	ABÓBORA JACAREZINHO TIPO	KG	350	R\$ 5,61	R\$ 5,36					R\$ 5,10	R\$ 4,99	R\$ 3,60	R\$ 7,00	R\$ 4,93	R\$ 5,23	R\$ 1.829,50
3	BANANA REGIONAL TIPO PRATA	KG	10.000	R\$ 5,48	R\$ 5,85			R\$ 5,23		R\$ 6,40	R\$ 7,00	R\$ 4,92	R\$ 7,00	R\$ 6,29	R\$ 6,02	R\$ 60.212,50
4	CARIRU	KG	840		R\$ 13,03							R\$ 4,45			R\$ 8,74	R\$ 7.341,60
5	CEBOLA	KG	2.205	R\$ 4,60	R\$ 10,98		R\$ 9,00			R\$ 5,70		R\$ 9,77			R\$ 8,01	R\$ 17.662,05
6	CEBOLINHA	KG	1.055	R\$ 9,03	R\$ 13,92							R\$ 7,32			R\$ 10,09	R\$ 10.644,95
7	CHEIRO VERDE	KG	1.055	R\$ 10,31	R\$ 25,86						R\$ 6,00	R\$ 10,75	R\$ 5,38	R\$ 6,01	R\$ 10,72	R\$ 11.307,84
8	COMINHO MOIDO	KG	530		R\$ 20,33		R\$ 12,90								R\$ 16,62	R\$ 8.805,95
9	COUVE	KG	1.000	R\$ 7,29	R\$ 14,95							R\$ 6,62	R\$ 6,67	R\$ 5,85	R\$ 8,28	R\$ 8.276,00
10	FARINHA TAPIOCA	KG	500	R\$ 10,00	R\$ 20,16			R\$ 8,52							R\$ 12,89	R\$ 6.446,67
11	FEIJÃO CAUPI	KG	500	R\$ 7,46	R\$ 13,69			R\$ 7,72							R\$ 9,62	R\$ 4.811,67
12	JAMBÚ	KG	160	R\$ 12,46	R\$ 13,89							R\$ 6,50			R\$ 10,95	R\$ 1.752,00
13	LARANJA IN NATURA	KG	4.500	R\$ 4,26	R\$ 5,93					R\$ 4,45	R\$ 6,00	R\$ 3,10	R\$ 10,00	R\$ 7,20	R\$ 5,85	R\$ 26.318,57
14	LIMÃO	KG	1.400	R\$ 4,24	R\$ 6,68							R\$ 5,80			R\$ 5,57	R\$ 7.802,67
15	MACAXEIRA	KG	400	R\$ 4,96	R\$ 5,70			R\$ 7,17			R\$ 9,00	R\$ 3,07			R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
16	MAMÃO TIPO HAVAI	KG	510	R\$ 5,34	R\$ 5,51			R\$ 6,06		R\$ 7,50		R\$ 8,07	R\$ 8,00	R\$ 8,08	R\$ 6,94	R\$ 3.537,94
17	MAXIXE	KG	1.200	R\$ 7,91	R\$ 17,33							R\$ 17,10			R\$ 14,11	R\$ 16.936,00
18	MELANCIA	KG	9.500	R\$ 3,66	R\$ 4,85					R\$ 4,20	R\$ 3,99	R\$ 3,10	R\$ 4,83	R\$ 3,27	R\$ 4,02	R\$ 38.154,38
19	OVO BRANCO DE GALINHA	CB	2.000	R\$ 15,05	R\$ 27,78			R\$ 26,10							R\$ 22,17	R\$ 44.340,00
20	PAO CASEIRO	KG	5.000	R\$ 10,92	R\$ 15,23										R\$ 13,08	R\$ 65.375,00
21	PEPINO	KG	300	R\$ 5,14	R\$ 5,86							R\$ 6,30		R\$ 6,77	R\$ 6,02	R\$ 1.805,25
22	PIMENTÃO	KG	760	R\$ 9,10	R\$ 10,25										R\$ 9,68	R\$ 7.353,00
23	PIMENTINHA	KG	500	R\$ 12,77	R\$ 14,56							R\$ 27,77			R\$ 18,37	R\$ 9.183,33
24	POLPA DE CONGELADO AÇAI	KG	1.250	R\$ 18,75	R\$ 18,10	R\$ 14,50									R\$ 17,12	R\$ 21.395,83
25	POLPA DE CONGELADO ACEROLA	KG	1.000	R\$ 12,42	R\$ 14,56	R\$ 8,50			R\$ 14,50		R\$ 17,00			R\$ 13,54	R\$ 13,42	R\$ 13.420,00
26	POLPA DE CONGELADO CUPUAÇU	KG	1.000	R\$ 15,30	R\$ 17,30	R\$ 12,55									R\$ 14,67	R\$ 14.672,50
27	POLPA DE CONGELADO GOIABA	KG	1.000	R\$ 13,71	R\$ 14,40	R\$ 8,70			R\$ 15,90		R\$ 16,00				R\$ 13,74	R\$ 13.742,00

28	POLPA DE ABACAXI CONGELADO	KG	1.000	R\$ 13,45	R\$ 15,77	R\$ 8,45													R\$ 12,56	R\$ 12.556,67
29	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADO	KG	1.000	R\$ 15,26	R\$ 15,99	R\$ 11,50		R\$ 15,90											R\$ 17,67	R\$ 17.665,00
30	POLPA DE MURUCI CONGELADO	KG	1.000		R\$ 15,00	R\$ 10,50		R\$ 10,20											R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
31	POLPA DE TAPEREBA CONGELADO	KG	1.000	R\$ 14,24	R\$ 12,55	R\$ 11,50		R\$ 18,70											R\$ 14,25	R\$ 14.247,50
32	REPOLHO	KG	400	R\$ 5,46	R\$ 9,88				R\$ 5,12										R\$ 7,13	R\$ 2.852,50
33	ALFACE	KG	250	R\$ 7,18	R\$ 20,16														R\$ 9,60	R\$ 2.399,50
34	CENOURA	KG	400	R\$ 5,55	R\$ 9,90														R\$ 7,67	R\$ 3.068,57
35	BATATA	KG	600	R\$ 5,90	R\$ 15,54		R\$ 5,90												R\$ 8,46	R\$ 3.382,86
36	TOMATE	KG	650	R\$ 5,69	R\$ 11,71		R\$ 11,40												R\$ 6,24	R\$ 3.382,86
37	COLORIFICO	KG	200	R\$ 4,08	R\$ 18,52		R\$ 8,95												R\$ 9,61	R\$ 5.981,86
38	ALHO A GRANEL	KG	400	R\$ 23,08	R\$ 25,44		R\$ 13,00												R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
39	TANGERINA	KG	4.000	R\$ 5,70	R\$ 7,05		R\$ 28,00												R\$ 24,61	R\$ 9.842,00
40	FARINHA DE MANDIOCA	KG	800	R\$ 6,37	R\$ 12,97														R\$ 7,43	R\$ 29.706,67
41	FEIJÃO DE CORDA	KG	500	R\$ 5,19	R\$ 18,32														R\$ 8,56	R\$ 6.846,40
TOTAL																			R\$ 11,16	R\$ 5.580,00
TOTAL																			R\$ 11,16	R\$ 584.723,72


 EUDSON CHUCRE
 RODRIGUES
 CHEFE DO SETOR DE
 COMPRAS
 PORTARIA 127/2022

Terra Alta-Pá, 31 de Janeiro de 2023